

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO



PORTO NACIONAL ESTADO DO TOCANTINS

ANO VI, QUINTA-FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO **1203**

SUMÁRIO

ATOS LEGISLATIVO	1
ATOS DO PODER EXECUTIVO	2
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO	2
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNANÇA	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	20
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DESENVOLVIMENTO HUMANO E JUVENTUDE	20

ATOS LEGISLATIVO

LEI Nº 2772, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

"Dispõe sobre doação de terreno para fins de regularização fundiária e dá outras providências."

Eu, PREFEITO DE PORTO NACIONAL, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar:

1. À DEOCLECIANO JOSE VIANNA NETO, portador do CPF nº. 035.220.731-00, um lote de terreno urbano assinalado na planta sob o nº 08 (oito) da quadra nº 09 (nove) do Loteamento São Vicente da cidade de Porto Nacional, Tocantins, com área de 494,14m² (quatrocentos e noventa e quatro metros e quatorze centímetros quadrados), com limites e confrontações que seguem: 14,40 metros lineares pela frente; 14,90 metros ditos pelo fundo; 33,70 metros ditos pelo lado direito; 33,76 metros ditos pelo lado esquerdo, contornado pela frente com a avenida Joaquim Aires, ao fundo com o lote nº09, pelo lado direito com a rua nº 03, e pelo lado esquerdo com o lote nº 07; tudo da mesma quadra e loteamento acima referidos. Consoante se extrai da Certidão Inteiro Teor, Registro Geral, matrícula nº 44.000, livro 02, Cartório de Registro de Imóveis.

2. À FABRICIANO RIBEIRO DOS SANTOS, portador do CPF nº. 021.957.661-07, Um lote de terreno urbano assinalado na planta sob o nº 21 (vinte e um) da quadra nº 20 (vinte) do Loteamento São Vicente da cidade de Porto Nacional, Tocantins, com área de 816,01m² (oitocentos e dezesseis metros e um centímetro quadrados), com limites e confrontações que seguem: 15,65 metros lineares pelo lado frente; 15,56 metros ditos pelo lado do fundo; 45,00 metros ditos pelo lado direito, 52,00 metros ditos pelo lado esquerdo; contornando a frente com a rua 11, ao fundo com o lote 10, a direita com lote 22; a esquerda com os lotes 11 e 20; tudo da mesma quadra e loteamento acima referidos. Consoante se extrai da Certidão Inteiro Teor, Registro Geral, matrícula nº 44.249, livro 02, Cartório de Registro de Imóveis.

3. À VITOR RIVAS FERNANDES OLIVEIRA, portador do CPF nº 040.718.471-66, um lote de terreno urbano assinalado na planta sob nº 10 (dez), da quadra nº 77 (setenta e sete), do loteamento JARDIM UMUARAMA, Bairro Vila Nova, da cidade de Porto Nacional -TO, com área de 750,00 m² (setecentos e cinquenta metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações que seguem: 15,00 metros lineares pelo lado Norte; 15,00 metros ditos pelo lado Sul; 50,00 metros ditos pelo lado Leste; 50,00 metros ditos pelo lado Oeste; contornando ao Norte com a Rua Itapicurú, ao Sul com o lote nº 09, a Leste com os lotes nºs 14,15,16, e a Oeste com o lote nº 08; tudo da mesma quadra e loteamento acima referidos. Consoante se extrai da Certidão Inteiro Teor, Registro Geral, matrícula nº 95.506, livro 02, Cartório de Registro de Imóveis.

4. À ROSYANNE FONSECA DA SILVA, portadora do CPF nº 002.863.131-54, um lote de terreno urbano assinalado na planta sob nº 02 (dois) da quadra nº 10ª (dez) do Loteamento São Vicente da cidade de Porto Nacional, Tocantins, com a área de 455,96m² (quatrocentos e cinquenta e cinco metros e noventa e seis centímetros quadrados), com os limites e confrontações que seguem: 14,65 metros lineares pelo lado frente; 15;20 metros ditos pelo lado do fundo; 30,60 metros dito pelo lado direito; 30,50 metros ditos pelo lado Esquerdo; contornando a Frente com a Viela 04, ao Fundo com a Avenida Parnaíba, a Direita com o lote 03, a Esquerda com o lote 01; tudo da mesma quadra e loteamento acima referidos. Consoante se extrai da Certidão Inteiro Teor, Registro Geral, matrícula nº 44.027, livro 02, Cartório de Registro de Imóveis.

5. À MESSIAS LOPES PEREIRA, portador do CPF nº 577.629.701-00:

a) Um lote de terreno urbano assinalado na planta sob nº 03, da Quadra nº 21, do Loteamento São Vicente, da cidade de Porto Nacional, Tocantins, com área de 345,00m² (trezentos e quarenta e cinco metros), com os limites e confrontações que seguem: 11,50 metros lineares pela frente; 11,50 metros ditos pelo lado do fundo; 30,00 metros ditos pelo lado direito; 30,00 metros ditos pelo lado esquerdo; contornando a frente com a rua 14, ao fundo com o lote 28, direita com o lote 04, a esquerda com o lote 02, tudo da mesma quadra e loteamento acima referidos. Consoante se extrai da Certidão Inteiro Teor, Registro Geral, matrícula nº 44.259, livro 02, Cartório de Registro de Imóveis.



Autenticidade da edição garantida quando visualizada diretamente no site: diariooficial.portonacional.to.gov.br



Instituído pela lei LEI MUNICIPAL Nº 2479, de 15 de fevereiro de 2021



Responsável

RONIVON MACIEL GAMA
Prefeito Municipal

b) Um lote de terreno urbano assinalado na planta sob nº 04, da quadra nº 21, do loteamento São Vicente, da cidade de Porto Nacional, Tocantins, com área de 345,00 m² (trezentos e quarenta e cinco metros quadrados), com os limites e confrontações que seguem: 11,50 metros lineares pelo lado da frente; 11,50 metros ditos pelo lado do fundo; 30,00 metros ditos pelo lado direito; 30,00 metros ditos pelo lado esquerdo; contornando a frente com a Rua 14, ao fundo com o lote 27, a direita com o lote 05, a esquerda com o lote 03; tudo da mesma quadra e loteamento acima referidos. Consoante se extrai da Certidão Inteiro Teor, Registro Geral, matrícula nº 44.260, livro 02, Cartório de Registro de Imóveis.

c) Um lote de terreno urbano assinalado na planta sob nº 18, da quadra nº 22, do loteamento São Vicente, da cidade de Porto Nacional, Tocantins, com área de 345,00 m² (trezentos e quarenta e cinco metros quadrados), com os limites e confrontações que seguem: 11,50 metros lineares pela frente; 11,50 metros ditos pelo lado do fundo; 30,00 metros ditos pelo lado direito; 30,00 metros ditos pelo lado esquerdo; contornando a frente com a rua 14, ao fundo com o lote 13, a direita com o lote 19, a esquerda com o lote 17; tudo da mesma quadra e loteamento acima referidos. Consoante se extrai da Certidão Inteiro Teor, Registro Geral, matrícula nº 44.302, livro 02, Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de abril do ano de 2.026.

RONIVON MACIEL GAMA
Prefeito Municipal

BÁRBARA THIEELY CLEMENTINO PUGAS
Chefe de Casa Civil

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 127, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

"Dispõe sobre exoneração na forma que especifica".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º. Fica exonerada para o cargo de Gerente Financeira, com lotação na Secretaria Municipal de Governança, a Sra. IRANILDE RIBEIRO BATISTA.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2026.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês abril de 2026.

RONIVON MACIEL GAMA
Prefeito Municipal

BÁRBARA THIEELY CLEMENTINO PUGAS
Chefe de Casa Civil

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO

PORTARIA Nº 56, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

"DISPÕE SOBRE ATO ESPECÍFICO DE AUTORIZAÇÃO E DEFINIÇÃO DE VALORES PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS ATRAVÉS DE CONTRATOS DE PATROCÍNIO COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 1730/2002"

A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a realização de despesas com eventos desportivos, inclusive com repasse financeiro, através de celebração de Contrato de Patrocínio, dentro de todo o território do município de Porto Nacional - TO.

Art. 2º Para os fins deste instrumento, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.730/2002, consideram-se eventos desportivos aqueles que tenham como objeto principal a promoção, incentivo ou realização de práticas esportivas organizadas, de caráter competitivo, recreativo ou participativo, incluindo, dentre outros, disputas automobilísticas e motociclísticas, competições náuticas e demais modalidades esportivas em geral

Art. 3º Fica estabelecido como teto máximo de até 50% do valor apresentando pela entidade interessada, a qual deve ser solicitada via ofício juntamente com projeto e plano de trabalho do evento. Sendo esse valor limitado até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por evento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (DOM), revogadas as disposições em contrário, ficando sem efeito quaisquer publicações anteriores que designavam outros servidores para o exercício da função de fiscalização contratual.

Joyce Lima
Secretária Municipal De Cultura, Turismo e Esporte
Decreto nº 20/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 37, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº. 037/2026, firmado em 03/03/2026 entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E ESPORTE, CNPJ nº 27.051.863/0001-44 e a empresa POSTO TREVO 1 COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº. 33.210.337/0001-82; b) Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E ESPORTE; c) Fundamento Legal: Lei 14.133/2021; d) Processo Administrativo: 2024001503, apenso nº 2026002425 GEP Nº 2026/150046/079613; e) Vigência: A partir da assinatura do contrato Até 31 de dezembro de 2026; f) Dotação Orçamentária: 15.1513.04.122.1140.2000 - 101/102 - 339030 FONTE: 150000000000000; g) Valor R\$ 125.556,45 (cento e vinte e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais e quarenta centavos); h) Signatários: pela Contratante, a Sr.^a Joyce de Souza Lima e o Sr. Eduardo Augusto Rodrigues Pereira.

COMUNICADO

PORTO NACIONAL, 09 DE ABRIL DE 2026.

POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO OS TERMOS DA LEI OBSERVANDO A LEI Nº 14.399, DE 8 DE JULHO DE 2022 - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA E SUAS ALTERAÇÕES E DECRETO Nº 11.740, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023 - DECRETO REGULAMENTADOR DA LEI Nº 14.399/202. DECRETO Nº 11.453, DE 23 DE MARÇO DE 2023 - DECRETO DE FOMENTO À CULTURA, INSTRUÇÃO NORMATIVA MINC Nº 10, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023, PORTARIA MINC Nº 119, DE 28 DE MARÇO DE 2024 E APOIOS EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DO COVID-19 E DEMAIS LEGISLAÇÕES EM VIGOR.

CONSIDERANDO A FICHA DE INSCRIÇÃO, PROJETO E DEMAIS DECLARAÇÕES, ASSIM COMO AS REGRAS DO EDITAL AJUDARÁ A SELEÇÃO DOS HOMOLOGADOS;

CONSIDERANDO O RECEBIMENTO DOS INSCRITOS, AO QUAL ERAM DE TODA RESPONSABILIDADE COM AS SUAS RESPOSTAS;

ART. 24 - A SELEÇÃO DOS PROJETOS SE DARÁ EM TRÊS ETAPAS: HABILITAÇÃO, AVALIAÇÃO E ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR.

DA HOMOLOGAÇÃO - NA ETAPA DE HOMOLOGAÇÃO SERÁ AVALIADO O CORRETO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO, CONTENDO TODOS OS ANEXOS OBRIGATORIOS E O ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO PREVISTAS NESTE EDITAL, SENDO DIVIDIDO POR SEDE, DISTRITOS E CULTURA VIVA - TENDO AS INFORMAÇÕES DE HOMOLOGADOS E NÃO-HOMOLOGADOS.

OBS.: A SEQUÊNCIA DA LISTA ESTÁ CONFORME OS RECEBIMENTOS DOS DIAS E HORÁRIOS DAS INSCRIÇÕES.

SEDE PORTO NACIONAL

HOMOLOGADOS

CÂMARA SETORIAL DE MÚSICA AUTORAL

ANTOLOGIA ACÚSTICA PORTUENSE

PROPONENTE: RAIMUNDO NONATO LOPES DA SILVA

AMOSTRA E CENAS MÚSICAIS: BANDA MESTRE ANDRÉ

PROPONENTE: ELIZEU RIBEIRO LIRA

TAMBORES DO TOCANTINS CERRADO AMAZÔNICO”

PROPONENTE: MARCIO BELLO DOS SANTOS

PORTO: HISTÓRIA VIVA ENTRE O REAL, O IMPERIAL E O NACIONAL

PROPONENTE: FABIO AIRES MANDUCA

CÂMARA SETORIAL DE MÚSICA INTERPRETE

IMERSÃO PERCUSSIVA

PROPONENTE: ANTÔNIO CARLOS DE SOUSA MATOS

“DISTRORÇÃO NO PORTO: ROCK AUTORAL EM PORTO NACIONAL”

PROPONENTE: JEFERSANDRO PEREIRA JÁCOME

CORDAS DO TOCANTINS: O DEDILHADO DA VIOLA DE BURITI COMO MEMÓRIA VIVA

PROPONENTE: REINAN MEDEIROS DE ARAÚJO

MEMÓRIAS QUE BRINCAM: A HISTÓRIA DE PORTO NACIONAL PELA INFÂNCIA

PROPONENTE: JULLYANNA DOS SANTOS PEREIRA

GENTE DE TODO LUGAR

PROPONENTE: WILSON LEONARDO DE ALMEIDA GUERRA

CANTANDO NOSSA HISTÓRIA

PROPONENTE: VINÍCIO MIRANDA ROCHA

CÂMARA SETORIAL DE DESIGN DE MODA

MAQUIAGEM ARTÍSTICA

PROPONENTE: MARIA LUIZA TAVARES BUENO

MODA PELA VIDA: TECENDO UM NOVO MUNDO

PROPONENTE: VANESSA GONÇALVES DA SILVA

DESFILE CULTURAL - II EDIÇÃO

PROPONENTE: MÁRCIA PINHEIRO DE SOUZA

PROJETO BELEZA BLACK CULTURAL MUNICIPAL

PROPONENTE: BRENO RODRIGUES LOIOLA

CÂMARA SETORIAL DE ARTESANATO - ASSOCIADO

CERRADO EM DETALHES

PROPONENTE: JARBAS FLORÊNCIO AIRES DA SILVA

OFICINA DE MOVEIS ARTESANAL DE BURITI

PROPONENTE: JOSE FERNANDES NEVES

ARTE EM FIBRAS

PROPONENTE: NILTON CEZAR LIMA DE OLIVEIRA

CÂMARA SETORIAL DE ARTESANATO - NÃO-ASSOCIADO

ARTESANATO COM RESINA EPOXI

PROPONENTE: LUIZ RIBEIRO DAS NEVES

GALVONE ARTE

PROPONENTE: MARCOS FELIPE LIMA SANTOS
BRILHO DAS ESTRELAS
PROPONENTE: ESTELA CAROLINA GOLINSHIROSASSE
CÂMARA SETORIAL DE ARTES VISUAIS/ARTES PLÁSTICA
TECENDO A VIDA: O SABER DE DONA ELVINA NAS TRAMAS DO BURITI
PROPONENTE: ELVINA VIEIRA DE ARAÚJO
PINTANDO A CULTURA PORTUENSE
PROPONENTE: WELMES PEREIRA GLORIA
TESSITURAS DA TERRA: A FLORA PORTUENSE EM CORES NATURAIS
PROPONENTE: REIJANE PEREIRA DOS SANTOS STEMPIEN
PATRIMÔNIOS DE PORTO: PINTURA EM TELA E RESGATE DE IDENTIDADE”
PROPONENTE: LAZARO FERREIRA JUNIOR
OLHARES DA COMUNIDADE
PROPONENTE: EMILY VITÓRIA MOREIRA DE SOUZA
CÂMARA SETORIAL DE CAPOEIRA
PROJETO FORÇA CULTURAL
PROPONENTE: ZAIRO AIRES SANTANA
CAPOEIRA NAS PRAÇAS
PROPONENTE: LUIZ ANTÔNIO CARVALHO MARTINS
RODA DA COMUNIDADE
PROPONENTE: SOLANJE TAVARES DE CARVALHO
GINGADO DE PORTO: PRIMEIROS PASSOS NA CAPOEIRA
PROPONENTE: SIRIA PRISCILA MENDES REIS
CAPOEIRA: EDUCANDO ATRAVÉS DO ESPORTE
PROPONENTE: ALCIONE SANTANA RODRIGUES
CÂMARA SETORIAL DE LITERATURA/LIVRO
BIBLIOTECA DE ALEXANDRIA: MEDIAÇÃO DE LEITURA EM AMBIENTES DIGITAIS ACESSÍVEIS
PROPONENTE: NILSON GIUVANNUCCI ROSA
PROJETO POESIAS DE CHICÃO
PROPONENTE: FRANCISCO RIBEIRO PINTO

GINGA E MEMÓRIA - LANÇAMENTO DA OBRA “MESTRE TIMBAL: DA RAIZ DO TERREIRO À VOZ DE PALMARES”
PROPONENTE: LUIZ CARLOS DA SILVA
TRILHA DE ESCRITA CRIATIVA LITERÁRIA: VIVÊNCIAS DA CULTURA ONDE VIVO
PROPONENTE: RUBRA PEREIRA DE ARAUJO
CÂMARA SETORIAL DE HIP HOP
R.A.P - REVOLUÇÃO ATRAVÉS DO PENSAR
PROPONENTE: JARBAS CARVALHO DE MOURA
RAP NA ESCOLA
PROPONENTE: MIKI CÉLIO SOUZA MASCARENHAS
CÂMARA SETORIAL DE AUDIOVISUAL
ARTESÃOS DAS ÁGUAS (DOCUDRAMA)
PROPONENTE: GLADIS HELENA HOMRICH
CAMINHADA DA FÉ: PADRE LUSO, DEVOÇÃO E TURISMO RELIGIOSO EM PORTO NACIONAL
PROPONENTE: RODRIGO ALVES DA COSTA
MOSTRA TOCANTINS NA TELA - EDIÇÃO PORTO NACIONAL
PROPONENTE: ALFREDO URQUIZA CONCATO
PADRE LUSO: MEMÓRIAS DE FÉ E MISTÉRIO
PROPONENTE: DAYANE ARAÚJO FERNANDES
DENIFRAM: VIDEOCLÍPE A VOZ DA VILA NOVA
PROPONENTE: DENIFRAM LIMA DOS SANTOS
PROJETO AUDIOVISUAL ARRAIAL DO PONTAL
PROPONENTE: LUCIANO GONÇALVES DOS SANTOS
CULTURA DIGITAL PORTO NACIONAL
PROPONENTE: MARCELO OLIVEIRA DE AZEVEDO
LAB CERRADO CRIATIVO - DESENVOLVIMENTO DE CURTAS-METRAGENS (2ª EDIÇÃO)
PROPONENTE: CLÁUDIA ROBERTA SILVA DOS SANTOS
CINEMA NA COMUNIDADE
PROPONENTE: MAYZA FERNANDA LOPES DA SILVA
O “CORÇÃO CULTURAL” DO NORTE GOIANO - PORTO NACIONAL
PROPONENTE: ANTONIO DA SILVA CRUZ

TERRITÓRIOS DA MEMÓRIA: ACERVO JOSÉ IRAMAR DA SILVA

PROPONENTE: LUCIANA PEREIRA DE SOUZA

CÂMARA SETORIAL DA CULTURA TRADICIONAL

A ARTE DA SAPATARIA EM PORTO NACIONAL

PROPONENTE: HORÁCIO OLIVEIRA DA SILVA

TRADIÇÃO EM MOVIMENTO: RITMO DA JUVENTUDE

PROPONENTE: FRANCISLENE ALVES BEZERRA

CULTURA XERENTE EM PORTO NACIONAL

PROPONENTE: WILSON SOBRE XERENTE

FOLIA DAS MULHERES

PROPONENTE: MIRACI FERREIRA DE SOUSA OLIVEIRA

CÂMARA SETORIAL DE MOVIMENTOS SOCIAIS

SARAU QUILOMBO VIVO

PROPONENTE: LEILA MARIA AZEVEDO MACHADO

PROJETO DRAMATIZAÇÃO COM LIBRAS

PROPONENTE: VINICIUS JORGE RODRIGUES SANTOS

PROJETO MOVIMENTOS ANTI-RACIAIS PORTUENSE

PROPONENTE: JULIO AIRES

CÂMARA SETORIAL DE CIRCO

MAGIA NA ESCOLA- PROPONENTE: JEOVÁ MARTINS BEZERRA

SUPER-HERÓIS NO HOSPITAL - SALVANDO SORRISOS

PROPONENTE: ERISVALDO ALVES DE MENEZES

O CIRCO VAI À ESCOLA - PROPONENTE: ISNARD MARCOS DE OLIVEIRA

CÂMARA SETORIAL DE DANÇA GRUPO

GRUPO DE DANÇA TIA RÉ

PROPONENTE: LUZIA ELIAS DA SILVA

PROJETO DANÇA POPULAR

PROPONENTE: BIANCA DE SOUZA NERES

PROJETO PORTO EM MOVIMENTO

PROPONENTE: LUCAS LOPES COELHO VIANNA

MOVIMENTO DE CORPO E MENTE

PROPONENTE: GRUPO DE IDOSO TURMA DO MEL

CÂMARA SETORIAL DE DANÇA INDIVIDUAL

CORPO EM RESISTÊNCIA: DANÇA AFRO E IDENTIDADE EM MOVIMENTO

PROPONENTE: DANIEL RODRIGUES DE MELO

DANÇA CULTURAL - EDIÇÃO II

PROPONENTE: GENILDO SILVA SALES

PROJETO DANCE - EDIÇÃO II

PROPONENTE: MAYANNE CRISTINA RODRIGUES MUNIZ TAVARES

ARRAIÁ DO BURACÃO

PROPONENTE: DOUGLAS CARNEIRO LOPES

CÂMARA SETORIAL DE TEATRO

STAND UP COMÉDIA - PORTUENSE NATO

PROPONENTE: MARCIO DENES FERREIRA MAGALHAES

WORKSHOP TEATRAL

PROPONENTE: IBIS ALAM DE SOUZA

FESTIVAL NOSSA ARTE1796

PROPONENTE: LUZIVÂNIA PEREIRA TAVARES

RETOMADA DA ARTE TEATRAL EM PORTO NACIONAL

PROPONENTE: MARIA DAS GRAÇAS RAMOS DOS SANTOS

CAMARA SETORIAL GRAFITE, DJ E CULINÁRIA

WORKSHOP NA ESCOLA: INTRODUÇÃO A ARTE DO DJ

PROPONENTE: TALLE DANIEL TAVARES MARINHO

DISTRITOS, COMUNIDADES RURAIS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

HOMOLOGADOS

CÂMARA SETORIAL DE MÚSICA AUTORAL

EP RAIZES DE LUZIMANGUES VOLUME 2

PROPONENTE: PAULO PEDRO FERREIRA BARBOSA

CÂMARA SETORIAL DE MÚSICA INTERPRETE

SEM INSCRIÇÃO

CÂMARA SETORIAL DE AUDIOVISUAL

FORMAÇÃO DE PÚBLICO NAS ESCOLAS DE LUZIMANGUES

PROPONENTE: MARIA LENITA GARCIA FERREIRA

DESENVOLVIMENTO DE ROTEIRO DO DOCUMENTÁRIO
AFLORAMENTO

PROPONENTE: KECIA GARCIA FERREIRA

CÂMARA SETORIAL DE HIP HOP

ARTE CULTURAL VIVA HIP HOP

PROPONENTE: THALLYSON RIAN FERREIRA

CÂMARA SETORIAL DAS CULTURAS POPULARES

PROJETO: SUSSA - COMO MOVIMENTO CULTURAL

PROPONENTE: ENZO PEREIRA DIAS

CULTURA VIVA EDITAL 002/2026

HOMOLOGADOS

CULTURA EM MOVIMENTO: ARTE, RESISTÊNCIA E
VOZES FEMININAS

PROPONENTE: DOMINGAS DA CONCEIÇÃO FERREIRA
DE OLIVEIRA

PALAVRAS DE CURUMIM - HISTÓRIAS CONTADAS E
CANTADAS

PROPONENTE: DORIVAN BORGES DA SILVA

063 RAP FESTIVAL 2º EDIÇÃO

PROPONENTE: MICHAEL ARAÚJO RIBEIRO

CASARÃO MÃO DE PILÃO NA PROTEÇÃO DO
PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL DE PORTO NACIONAL

PROPONENTE: EMERSON JORGE GONCALVES DA
SILVA

IX ENCONTRO DE BAMBAS

PROPONENTE: GERCINO ALVES BORGES JUNIOR

MODELAGEM ARTESANAL - CERAMICA, CULTURA E
INTERATIVIDADE NAS ESCOLAS

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÕES DE
PORTO NACIONAL

QUADRILHA JUNINA FULÔ DE MANDACARU

PROPONENTE: MANOEL BATISTA FIGUEREDO NETO

COLETIVO MEMÓRIAS QUILOMBOLAS - EXPOSIÇÃO
FOTOGRAFIA CULTURA E IDENTIDADE AFRO

PROPONENTE: ANNE KARIANNY DE SOUSA MOREIRA

A "BUIÚNA" VAI À ESCOLA

PROPONENTE: EVERTON FRANCISCO DA SILVA

RAÍZES DE OURO: ENCONTRO CULTURAL E MEMÓRIA
VIVA

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE HIP HOP
E A COMUNIDADE

MEMÓRIA VIVA: PADRE LUSO DE BARROS MATOS

PROPONENTE: ZULMIRA GONZAGA CARDOSO

NÃO HOMOLOGADOS

SABERES DO CAMPO: MATEMÁTICA NA PRODUÇÃO
DE MANDIOCA - NÃO HOMOLOGADA

PROPONENTE: JANETH AQUINO FONSECA DE BRITO
- PROPONENTE DO MUNICÍPIO DE PALMAS.

PRODUÇÃO DO VIDEOCLÍPE AMOR DE MÃE

PROPONENTE: ANGELINA EVELYN DE ARAUJO -
MENOR DE IDADE - PROPONENTE SOMENTE ACIMA DE 18
ANOS

AULAS DE MÚSICA NAS ESCOLAS

PROPONENTE: CARLOS ALBERTO GOMES DE ARAUJO
- ENTREGUE FORA DO PRAZO DE INSCRIÇÃO

FRANCISCO AYRES DE SANTANA NETO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DO
EDITAL 001/2026 PNAB- ALDIR BLANC
EDITAL 002/2026 PNAB -CULTURA VIVA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 172, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

"Dispõe sobre a designação de servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato".

A GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL/TO, no uso das atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 2006/2010, em seu art. 5º.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 117, da nova Lei nº 14.113/21, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

"Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

§1º O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

§2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência."

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos firmados pela Secretaria Municipal de Educação de Porto Nacional e tendo em vista o dever de observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 117, Incisos I e II, da Lei nº 14.113/21, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Secretaria Municipal de Educação de Porto Nacional adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por esta Secretaria Municipal de Educação de Porto Nacional;

CONSIDERANDO a necessidade de oferecer subsídios ao Gestor de Contratos da Secretaria Municipal de Educação de Porto Nacional para exercer suas atribuições, conforme segue:

ATRIBUIÇÕES DO FISCAL DE CONTRATO:

1 Verificar se os serviços estão sendo executados de acordo com as diretrizes legais e em conformidade com o contrato;

2 Acompanhar a execução e registrar todas as ocorrências. Com o Preenchimento de relatório com todos os dados obtidos no acompanhamento;

3 Se, de acordo com a legislação vigente, alguma irregularidade for detectada, lavrar a notificação com prazo para regularização. A notificação deverá ser lavrada em duas vias, sendo que uma via fica com a contratada, e a outra com o agente fiscal para controle do prazo (solicitar o nome legível do recebedor, função/cargo, assinatura e se possível o CPF). No caso de não conseguir notificar a empresa pessoalmente a mesma poderá ser encaminhada pelo correio, com aviso de recebimento (AR);

4 Comunicar ao Gestor do Contrato ou ao seu Superior Imediato, por escrito, a ocorrência de circunstâncias que sujeitam a paralisação da execução, multa a contratada ou rescisão contratual;

5 Acompanhar o cronograma de prestação dos serviços e informar a contratada e ao Gestor do Contrato as diferenças observadas no andamento da execução do contrato;

6 Elaborar registros e comunicações sobre o andamento da prestação de serviços, esclarecimentos e providências necessárias ao cumprimento do contrato;

7 Viabilizar solução de incoerências, falhas e omissões eventualmente constatadas nos elementos de contratação e também as dúvidas e questões pertinentes à execução do contrato;

8 Determinar que seja feito os serviços que não foram executados em conformidade com o contrato;

9 Verificar e aprovar os relatórios periódicos de execução do objeto do contrato;

10 Verificar se o conjunto de serviços executados atendem ao objeto contratado.

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora: Marilene Martins Coelho de Oliveira, matrícula nº 18945, cargo: Coordenadora Administrativa e de Patrimônio, para exercer a função de Fiscal de Processo, acompanhar todas as fases/etapas da execução do Objeto do Processo Número 2026/050250/078787, referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PEDAGÓGICO PARA ATENDIMENTO DAS AÇÕES TEMÁTICAS, SUPRINDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO, com a empresa AMPLA COMERCIAL LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

GABINETE DA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de abril de 2026.

Joana dos Reis Neres Gomes
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 173, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

"Dispõe sobre a designação de servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato".

A GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL/TO, no uso das atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 2006/2010, em seu art. 5º.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 117, da nova Lei nº 14.113/21, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

"Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

§1º O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

§2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência."

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos firmados pela Secretaria Municipal de Educação de Porto Nacional e tendo em vista o dever de observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 117, Incisos I e II, da Lei nº 14.113/21, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Secretaria Municipal de Educação de Porto Nacional adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por esta Secretaria Municipal de Educação de Porto Nacional;

CONSIDERANDO a necessidade de oferecer subsídios ao Gestor de Contratos da Secretaria Municipal de Educação de Porto Nacional para exercer suas atribuições, conforme segue:

ATRIBUIÇÕES DO FISCAL DE CONTRATO:

1 Verificar se os serviços estão sendo executados de acordo com as diretrizes legais e em conformidade com o contrato;

2 Acompanhar a execução e registrar todas as ocorrências. Com o Preenchimento de relatório com todos os dados obtidos no acompanhamento;

3 Se, de acordo com a legislação vigente, alguma irregularidade for detectada, lavrar a notificação com prazo para regularização. A notificação deverá ser lavrada em duas vias, sendo que uma via fica com a contratada, e a outra com o agente fiscal para controle do prazo (solicitar o nome legível do recebedor, função/cargo, assinatura e se possível o CPF). No caso de não conseguir notificar a empresa pessoalmente a mesma poderá ser encaminhada pelo correio, com aviso de recebimento (AR);

4 Comunicar ao Gestor do Contrato ou ao seu Superior Imediato, por escrito, a ocorrência de circunstâncias que sujeitam a paralisação da execução, multa a contratada ou rescisão contratual;

5 Acompanhar o cronograma de prestação dos serviços e informar a contratada e ao Gestor do Contrato as diferenças observadas no andamento da execução do contrato;

6 Elaborar registros e comunicações sobre o andamento da prestação de serviços, esclarecimentos e providências necessárias ao cumprimento do contrato;

7 Viabilizar solução de incoerências, falhas e omissões eventualmente constatadas nos elementos de contratação e também as dúvidas e questões pertinentes à execução do contrato;

8 Determinar que seja refeito os serviços que não foram executados em conformidade com o contrato;

9 Verificar e aprovar os relatórios periódicos de execução do objeto do contrato;

10 Verificar se o conjunto de serviços executados atendem ao objeto contratado.

R E S O L V E:

Art.1º Designar a servidora: Marilene Martins Coelho de Oliveira, matrícula nº 18945, cargo: Coordenadora Administrativa e de Patrimônio, para exercer a função de Fiscal de Processo, acompanhar todas as fases/etapas da execução do Objeto do Processo Número 2026/050250/078788, referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PEDAGÓGICO PARA ATENDIMENTO DAS AÇÕES TEMÁTICAS, SUPRINDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO, com a empresa BKS DISTRIBUIDORA E SERVICOS - LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

GABINETE DA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de abril de 2026.

Joana dos Reis Neres Gomes
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 174, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

“Dispõe sobre a designação de servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato”.

A GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL/TO, no uso das atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 2006/2010, em seu art. 5º.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 117, da nova Lei nº 14.113/21, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

“Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

§1º O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

§2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.”

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos firmados pela Secretaria Municipal de Educação de Porto Nacional e tendo em vista o dever de observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 117, Incisos I e II, da Lei nº 14.113/21, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Secretaria Municipal de Educação de Porto Nacional adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por esta Secretaria Municipal de Educação de Porto Nacional;

CONSIDERANDO a necessidade de oferecer subsídios ao Gestor de Contratos da Secretaria Municipal de Educação de Porto Nacional para exercer suas atribuições, conforme segue:

ATRIBUIÇÕES DO FISCAL DE CONTRATO:

1 Verificar se os serviços estão sendo executados de acordo com as diretrizes legais e em conformidade com o contrato;

2 Acompanhar a execução e registrar todas as ocorrências. Com o Preenchimento de relatório com todos os dados obtidos no acompanhamento;

3 Se, de acordo com a legislação vigente, alguma irregularidade for detectada, lavrar a notificação com prazo para regularização. A notificação deverá ser lavrada em duas vias, sendo que uma via fica com a contratada, e a outra com o agente fiscal para controle do prazo (solicitar o nome legível do recebedor, função/cargo, assinatura e se possível o CPF). No caso de não conseguir notificar a empresa pessoalmente a mesma poderá ser encaminhada pelo correio, com aviso de recebimento (AR);

4 Comunicar ao Gestor do Contrato ou ao seu Superior Imediato, por escrito, a ocorrência de circunstâncias que sujeitam a paralisação da execução, multa a contratada ou rescisão contratual;

5 Acompanhar o cronograma de prestação dos serviços e informar a contratada e ao Gestor do Contrato as diferenças observadas no andamento da execução do contrato;

6 Elaborar registros e comunicações sobre o andamento da prestação de serviços, esclarecimentos e providências necessárias ao cumprimento do contrato;

7 Viabilizar solução de incoerências, falhas e omissões eventualmente constatadas nos elementos de contratação e também as dúvidas e questões pertinentes à execução do contrato;

8 Determinar que seja feito os serviços que não foram executados em conformidade com o contrato;

9 Verificar e aprovar os relatórios periódicos de execução do objeto do contrato;

10 Verificar se o conjunto de serviços executados atendem ao objeto contratado.

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora: Marilene Martins Coelho de Oliveira, matricula nº 18945, cargo: Coordenadora Administrativa e de Patrimônio, para exercer a função de Fiscal de Processo, acompanhar todas as fases/etapas da execução do Objeto do Processo Número 2026/050250/078789, referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PEDAGÓGICO PARA ATENDIMENTO DAS AÇÕES TEMÁTICAS, SUPRINDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL - TO, com a empresa BRINQUEDOLANDIA COMERCIO DE ARTIGOS INFANTIS LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

GABINETE DA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de abril de 2026.

Joana dos Reis Neres Gomes
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº. 005/2026, firmado em 01/04/2026 entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL, CNPJ nº 06.083.271/0001-34 e a empresa NTS - NOVATECNOLOGIAEM SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.021.397/0001-40 b) Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO COM O FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS POR COMODATO; c) Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 d) Processo Administrativo: 2026000718, GEP Nº 2026/050250/075280; e) Vigência: 12 (doze) meses a contar do dia 02 de março de 2026; f) Dotação Orçamentária: 05.0535.12.122.1130.2000-77- 33.90.39 fonte 15001001000020; g) Valor: R\$ 849.496,32 (oitocentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos); h) Signatários: pela Contratante, Sr.ª Joana dos Reis Neres Gomes e o Sr. Yure Lopes Vanderley.

ERRATA

Errata de Publicação da Portaria 1, DE 26 DE JANEIRO DE 2026. b) Publicação: Diário Oficial de Porto Nacional - Edição Nº 1172, dia 20 de fevereiro de 2026; c) Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL, CNPJ sob nº 06.083.271/0001-34 d) onde se lê: CONSIDERANDO os termos do art. 117 da Lei nº 14.133/21, determinando que para as despesas com recursos públicos será necessário a designação de Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual. Ler-se-á: Considerando, designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contratos em razão das despesas efetuadas pelas Associações Escolares com recursos da gestão descentralizada.

Reginalda Ribeiro da Cruz, Matrícula: 110968, Maria Lúcia Rodrigues Burjack

Matrícula: 110935.

Joana dos Reis Neres Gomes
Secretária Municipal de Educação

ERRATA

a) Errata de Publicação da Portaria Nº 128 de 20 de Março de 2026, b) Publicação: Diário Oficial do Município - Edição Nº 1193, dia 24 de março de 2026; c) Onde se lê:

Nº DO PROCESSO	FONTE	Nº TERMO DE FOMENTO	VALOR DO FOMENTO (R\$)	PARCEIRA
2026000666	1540000000360 1540000000365	57/2026	76.600,00	Associação de Apoio da Creche Dona Aparecida Bertan Venturini

Leia-se:

Nº DO PROCESSO	FONTE	Nº TERMO DE FOMENTO	VALOR DO FOMENTO (R\$)	PARCEIRA
2026000666	1540000000360 1540000000365	57/2026	84.000,00	Associação de Apoio da Creche Dona Aparecida Bertan Venturini

Joana dos Reis Neres Gomes
Secretária Municipal de Educação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA MUNICIPAL PADRE LUSO MATOS

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 48/2026

a) Espécie: Extrato do Termo de Fomento nº 48/2026, firmado em 10/03/2026, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL, CNPJ-MF sob nº 06.083.271/0001-34 e a ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA MUNICIPAL PADRE LUSO MATOS pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ- sob nº 20.521.280/0001-90, b) Objeto: Repassar os Recursos Ordinários destinados à manutenção da Educação do Ensino Infantil e/ou Fundamental, para atendimento aos alunos regularmente matriculados na referida unidade escolar para aquisição de bens permanentes e os serviços de sistema de gestão escolar, contábeis, assessoria, internet, telefonia, serviços cartoriais relevantes à manutenção da escola. (Materiais pedagógicos e esportivos mediante projeto de aplicação e bens permanentes mediante autorização); c) Fundamento Legal: 2.631/2023, Lei nº 2667/2024 e Portaria nº 49 de 31 Janeiro de 2024; d) Processo Administrativo: 2026000656; e) Vigência: a partir da data da assinatura a 31/12/2026; f) Dotação Orçamentária: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 05.0535.12.361.1109.2025. ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.30 e 3.3.50.39. SUB ELEMENTO 01 FONTE: 15001001020361; g) Valor: R\$ 15.457,60 (quinze mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos); h) Signatários: pela Sr.ª JOANA DOS REIS NERES GOMES e pelo Sr. ÍBIS ALAM DE SOUZA.

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CAMPO CHICO MENDES**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO****TERMO DE FOMENTO Nº 32/2026**

a) Espécie: Extrato do Termo de Fomento nº 32/2026, firmado em 10/03/2026, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL, CNPJ-MF sob nº 06.083.271/0001-34 e a ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO CAMPO CHICO MENDES, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ- sob nº 11.213.884/0001-89, b) Objeto: Repassar os Recursos Ordinários destinados à manutenção da Educação do Ensino Infantil e/ou Fundamental, para atendimento aos alunos regularmente matriculados na referida unidade escolar para aquisição de bens permanentes e os serviços de sistema de gestão escolar, contábeis, assessoria, internet, telefonia, serviços cartoriais relevantes à manutenção da escola. (Materiais pedagógicos e esportivos mediante projeto de aplicação e bens permanentes mediante autorização); c) Fundamento Legal: Lei nº. 2.631/2023, Lei nº 2667/2024 e Portaria nº 49 de 31 Janeiro de 2024; d) Processo Administrativo: 2026000637; e) Vigência: a partir da data da assinatura a 31/12/2026; f) Dotação Orçamentária: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 05.0535.12.361.1109.2025. ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.30 e 3.3.50.39. SUB ELEMENTO 01 FONTE: 15001001020361; g) Valor: R\$ 40.476,00 (quarenta mil, quatrocentos e setenta e seis reais); h) Signatários: pela Sr.ª JOANA DOS REIS NERES GOMES e pela Sr.ª ROSIMEIRE TEIXEIRA DE MELO.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**TERMO DE FOMENTO Nº 04/2026**

a) Espécie: Extrato do Termo de Fomento nº 04/2026, firmado em 10/03/2026, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL, CNPJ-MF sob nº 06.083.271/0001-34 e a ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO CAMPO CHICO MENDES, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ- sob nº 11.213.884/0001-89, b) Objeto Repassar os Recursos Financeiros oriundos do Programa Municipal de Alimentação Escolar - PMAE, conforme estabelece a Lei nº 2631, de 28 de Dezembro de 2023, destinados à manutenção da Alimentação escolar dos alunos regularmente matriculados na referida Unidade Escolar do Município de Porto Nacional/TO; c) Fundamento Legal: Lei nº 2.631 de 28 de dezembro 2023; d) Processo Administrativo: 2026000604; e) Vigência: a partir da data da assinatura a 31/12/2026; f) Dotação Orçamentária: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 05.0535.12.361.1109.2019. ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.30. SUB ELEMENTO 01 FONTE: 15500000000361; g) Valor: R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais); h) Signatários: pela Sr.ª JOANA DOS REIS NERES GOMES e pela Sr.ª ROSIMEIRE TEIXEIRA DE MELO.

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DONA AURENY**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO****TERMO DE FOMENTO Nº 36/2026**

a) Espécie: Extrato do Termo de Fomento nº 36/2026, firmado em 10/03/2026 entre a SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL, CNPJ-MF sob nº 06.083.271/0001-34 e O CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DONA AURENY, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob nº 14.367.773/0001-15, b) Objeto: Repassar os Recursos Ordinários destinados à manutenção da Educação do Ensino Infantil e/ou Fundamental, para atendimento aos alunos regularmente matriculados

na referida unidade escolar para aquisição de bens permanentes e os serviços de sistema de gestão escolar, contábeis, assessoria, internet, telefonia, serviços cartoriais relevantes à manutenção da escola. (Materiais pedagógicos e esportivos mediante projeto de aplicação e bens permanentes mediante autorização); c) Fundamento Legal: 2.631/2023, Lei nº 2667/2024 e Portaria nº 49 de 31 Janeiro de 2024; d) Processo Administrativo: 2026000643; e) Vigência: a partir da data da assinatura a 31/12/2026; f) Dotação Orçamentária: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 05.0535.12.365.1109.2761. ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.30 e 3.3.50.39. SUB ELEMENTO 01 FONTE: 15001001020360; g) Valor: R\$ 15.457,60 (quinze mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos); h) Signatários: pela Sr.ª JOANA DOS REIS NERES GOMES e pela Sr.ª ANTÔNIA BARBOSA DE CARVALHO.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**TERMO DE FOMENTO Nº 08/2026**

a) Espécie: Extrato do Termo de Fomento nº 08/2026, firmado em 10/03/2026 entre a SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL, CNPJ-MF sob nº 06.083.271/0001-34 e O CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DONA AURENY, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob nº 14.367.773/0001-15, b) Objeto: Repassar os Recursos Financeiros oriundos do Programa Municipal de Alimentação Escolar - PMAE, conforme estabelece a Lei nº 2631, de 28 de Dezembro de 2023, destinados à manutenção da Alimentação escolar dos alunos regularmente matriculados na referida Unidade Escolar do Município de Porto Nacional/TO; c) Fundamento Legal: Lei nº 2.631 de 28 de dezembro 2023; d) Processo Administrativo: 2026000609; e) Vigência: a partir da data da assinatura a 31/12/2026; f) Dotação Orçamentária: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 05.0535.12.365.1109.2420. ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.30. SUB ELEMENTO 01 FONTE: 15000000000360; g) Valor: R\$ 116.900,00 (cento e dezesseis mil e novecentos reais); h) Signatários: pela Sr.ª JOANA DOS REIS NERES GOMES e pela Sr.ª ANTONIA BARBOSA DE CARVALHO.

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DR OSVALDO AIRES DA SILVA**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO****TERMO DE FOMENTO Nº 33/2026**

a) Espécie: Extrato do Termo de Fomento nº 33/2026, firmado em 10/03/2025, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL, CNPJ-MF sob nº 06.083.271/0001-34 e o CÍRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR DEASIL AYRES DA SILVA, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob nº 10.935.392/0001-34, b) Objeto: Repassar os Recursos Ordinários destinados à manutenção da Educação do Ensino Infantil e/ou Fundamental, para atendimento aos alunos regularmente matriculados na referida unidade escolar para aquisição de bens permanentes e os serviços de sistema de gestão escolar, contábeis, assessoria, internet, telefonia, serviços cartoriais relevantes à manutenção da escola. (Materiais pedagógicos e esportivos mediante projeto de aplicação e bens permanentes mediante autorização); c) Fundamento Legal: Lei nº. 2.631/2023, Lei nº 2667/2024 e Portaria nº 49 de 31 Janeiro de 2024; d) Processo Administrativo: 2026000638; e) Vigência: a partir da data da assinatura a 31/12/2026; f) Dotação Orçamentária: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 05.0535.12.361.1109.2025; ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.30 e 3.3.50.39. SUB ELEMENTO 01 FONTE: 15001001020361; g) Valor: R\$ 15.457,60 (quinze mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos); h) Signatários: pela Sr.ª JOANA DOS REIS NERES GOMES e pela Sr.ª NELSONITA DE SOUZA BATISTA.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**TERMO DE FOMENTO Nº 38/2026**

a) Espécie: Extrato do Termo de Fomento nº 38/2026 firmado em 10/03/2026 entre a SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL, CNPJ-MF sob nº 06.083.271/0001-34 e O CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DR. OSVALDO AIRES DA SILVA, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ- sob nº 14.391.019/0001-10, b) Objeto: Repassar os Recursos Ordinários destinados à manutenção da Educação do Ensino Infantil e/ou Fundamental, para atendimento aos alunos regularmente matriculados na referida unidade escolar para aquisição de bens permanentes e os serviços de sistema de gestão escolar, contábeis, assessoria, internet, telefonia, serviços cartoriais relevantes à manutenção da escola. (Materiais pedagógicos e esportivos mediante projeto de aplicação e bens permanentes mediante autorização); c) Fundamento Legal: 2.631/2023, Lei nº 2667/2024 e Portaria nº 49 de 31 Janeiro de 2024; d) Processo Administrativo: 2026000645; e) Vigência: a partir da data da assinatura a 31/12/2026; f) Dotação Orçamentária: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 05.0535.12.361.1109.2025; ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.30 e 3.3.50.39. SUB ELEMENTO 01 FONTE: 15001001020361; g) Valor: R\$ 15.457,60 (quinze mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos); h) Signatários: pela Sr.ª JOANA DOS REIS NERES GOMES e pelo Sr. JULIANO PANTALEÃO ARAÚJO.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**TERMO DE FOMENTO Nº 10/2026**

a) Espécie: Extrato do Termo de Fomento nº 10/2026, firmado em 10/03/2026 entre a SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL, CNPJ-MF sob nº 06.083.271/0001-34 e O CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DR. OSVALDO AIRES DA SILVA, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ- sob nº 14.391.019/0001-10, b) Objeto: Repassar os Recursos Financeiros oriundos do Programa Municipal de Alimentação Escolar - PMAE, conforme estabelece a Lei nº 2631, de 28 de Dezembro de 2023, destinados à manutenção da Alimentação escolar dos alunos regularmente matriculados na referida Unidade Escolar do Município de Porto Nacional/TO; c) Fundamento Legal: Lei nº 2.631 de 28 de dezembro 2023; d) Processo Administrativo: 2026000611; e) Vigência: a partir da data da assinatura a 31/12/2026; f) Dotação Orçamentária: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 05.0535.12.361.1109.2760, 05.0535.12.365.1109.2019; 05.0535.12.365.1109.2420 ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.30. SUB ELEMENTO 01 FONTE: 15000000000361, 15000000000360 e 15000000000365; g) Valor: R\$ 78.900,00 (setenta e oito mil, novecentos reais); h) Signatários: pela Sr.ª JOANA DOS REIS NERES GOMES e pelo Sr. JULIANO PANTALEÃO ARAÚJO.

**CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INFANTIL DUERITA PEREIRA DE CARVALHO****EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO****TERMO DE FOMENTO Nº 84/2026**

a) Espécie: Extrato do Termo de Fomento nº 84/2026, firmado em 11/03/2026, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL, CNPJ-MF sob nº 06.083.271/0001-34 e a ASSOCIACAO DE APOIO DO CMEI DUERITA PEREIRA DE CARVALHO pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ- sob nº 65.064.433/0001-56, b) Objeto: Repassar os Recursos Ordinários destinados à manutenção da Educação do Ensino Infantil e/ou Fundamental, para atendimento aos alunos regularmente matriculados na referida unidade escolar para aquisição de material de limpeza, material de expediente, material de copa e cozinha, materiais pedagógicos

e esportivos, bens permanentes e serviços de reparos relevantes à manutenção da escola. (Materiais pedagógicos e esportivos mediante projeto de aplicação e bens permanentes mediante autorização); c) Fundamento Legal: 2.631/2023, Lei nº 2667/2024 e Portaria nº 49 de 31 Janeiro de 2024; d) Processo Administrativo: 2026000696; e) Vigência: a partir da data da assinatura a 31/12/2026; f) Dotação Orçamentária: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 05.0535.12.365.1109.2761. ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.30 e 3.3.50.39. SUB ELEMENTO 01 FONTE: 15400000000361; g) Valor: R\$ 70.400,00 (setenta mil e quatrocentos reais); h) Signatários: pela Sr.ª JOANA DOS REIS NERES GOMES e pela Sr.ª WALKIRIA MESSIAS FERNANDES DE FRANÇA.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**TERMO DE FOMENTO Nº 56/2026**

a) Espécie: Extrato do Termo de Fomento nº 56/2026, firmado em 10/03/2026, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL, CNPJ-MF sob nº 06.083.271/0001-34 e a ASSOCIACAO DE APOIO DO CMEI DUERITA PEREIRA DE CARVALHO pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ- sob nº 65.064.433/0001-56, b) Objeto: Repassar os Recursos Ordinários destinados à manutenção da Educação do Ensino Infantil e/ou Fundamental, para atendimento aos alunos regularmente matriculados na referida unidade escolar para aquisição de bens permanentes e os serviços de sistema de gestão escolar, contábeis, assessoria, internet, telefonia, serviços cartoriais relevantes à manutenção da escola. (Materiais pedagógicos e esportivos mediante projeto de aplicação e bens permanentes mediante autorização); c) Fundamento Legal: 2.631/2023, Lei nº 2667/2024 e Portaria nº 49 de 31 Janeiro de 2024; d) Processo Administrativo: 2026000664; e) Vigência: a partir da data da assinatura a 31/12/2026; f) Dotação Orçamentária: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 05.0535.12.365.1109.2761. ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.30 e 3.3.50.39. SUB ELEMENTO 01 FONTE: 15001001020360; g) Valor: R\$ 20.456,60 (vinte mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos.); h) Signatários: pela Sr.ª JOANA DOS REIS NERES GOMES e pela Sr.ª WALKIRIA MESSIAS FERNANDES DE FRANÇA.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2,
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CMEI DUERITA PEREIRA DE CARVALHO, pessoa jurídica, com sede e foro na cidade de Porto Nacional, Estado do Tocantins, no situada na AV N 6 Distrito de Luzimangues, Porto Nacional-TO, CEP 77502-000, S/N, inscrita no CNPJ/MF sob nº 65.064.433/0001-56, neste ato representada pela Presidente Walkiria Messias Fernandes de França, casado (a), brasileiro (a), Cédula de Identidade nº 372063, portadora do CPF nº 919064741-68, residente edomiciliada na na quadra 504 sul, alameda 11 lote 02 sn, plano diretor sul Palmas/TO, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa WM COMERCIAL LTDA-ME, cadastrada no CNPJ sob nº 26.814.906/0001-33, situada à endereço na QR 405 NORTE AL 10 PLANO DIRETOR NORTE, neste ato representada por sua representante legal Sr. MARIA JOSE ROSA DOS SANTO, brasileira, casada, empresaria inscrita no CPF sob nº nº 605.156.001-72, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si justo e avençado o presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIMENTO DE DEMANDA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO DISTRITO DE LUZIMANGUES, DE ACORDO COM OS PROGRAMAS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE E PMAE) E CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, QUALIDADES E DEMAIS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. DAVIGÊNCIA: Sua vigência compreendida da data de assinatura até 31 de julho de 2026. DOPREÇO: O Valor total do contrato é de R\$ 117.885,30, que será pago em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 11.788,53, Distrito de Luzimangues, Porto Nacional/TO, 02 de fevereiro 2026.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 3,
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CEMEI DUERITA PEREIRA DE CARVALHO, pessoa jurídica, com sede e foro na cidade de Porto Nacional, Estado do Tocantins, no situada na AV N 6 Distrito de Luzimangues, Porto Nacional-TO, CEP 77502-000, S/N, inscrita no CNPJ/MF sob nº 65.064.433/0001-56, neste ato representada pela Presidente Walkiria Messias Fernandes de França, casado (a), brasileiro (a), Cédula de Identidade nº 372063, portadora do CPF nº 919064741-68, residente edomiciliada na na quadra 504 sul, alameda 11 lote 02 sn, plano diretor sul Palmas/TO, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa VILAS BOAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI, cadastrada no CNPJ sob nº 42.188.247/0001-23, situada à QD ASR SE 95 AL 03, CEP: 77023-442 na cidade de Palmas - To, neste ato representada por sua representante legal Sr. Sr. CELIA VARGAS VILAS BOAS,, brasileira, estado civil viuva, empresaria, inscrita no CPF sob nº nº 269.462.381-68, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si justo e avençado o presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIMENTO DE DEMANDA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO DISTRITO DE LUZIMANGUES, DE ACORDO COM OS PROGRAMAS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE E PMAE) E CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, QUALIDADES E DEMAIS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. DAVIGÊNCIA: Sua vigência compreendida da data de assinatura até 31 de julho de 2026. DOPREÇO: O Valor total do contrato é de R\$ 162.928,55, que será pago em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 16.292,85 Distrito de Luzimangues, Porto Nacional/TO, 02 de fevereiro de 2026.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 4,
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CEMEI DUERITA PEREIRA DE CARVALHO, pessoa jurídica, com sede e foro na cidade de Porto Nacional, Estado do Tocantins, no situada na AV N 6 Distrito de Luzimangues, Porto Nacional-TO, CEP 77502-000, S/N, inscrita no CNPJ/MF sob nº 65.064.433/0001-56, neste ato representada pela Presidente Walkiria Messias Fernandes de França, casado (a), brasileiro (a), Cédula de Identidade nº 372063, portadora do CPF nº 919064741-68, residente edomiciliada na na quadra 504 sul, alameda 11 lote 02 sn, plano diretor sul Palmas/TO, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, cadastrada no CNPJ sob nº 45.778.439/0001-88, situada à QD 37 Nº 20 AV. TOCANTINS, SETOR SANTA FÉ TAQUARALTO, neste ato representada por sua representante legal Sr. Sr. WEMERSON ALVES MARINHO, brasileiro, casado, empresario, inscrita no CPF sob nº 29526.194-3, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si justo e avençado o presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIMENTO DE DEMANDA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO DISTRITO DE LUZIMANGUES, DE ACORDO COM OS PROGRAMAS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE E PMAE) E CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, QUALIDADES E DEMAIS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. DAVIGÊNCIA: Sua vigência compreendida da data de assinatura até 31 de julho de 2026. O Valor total do contrato é de R\$ 96.822,55, que será pago em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 9.682,25. Luzimangues-Porto Nacional/TO, 02 de fevereiro de 2026.

**CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
IZIDORIA QUIRINO DOS SANTOS****EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

TERMO DE FOMENTO Nº 44/2026

a) Espécie: Extrato do Termo de Fomento nº 44/2026, firmado em 10/03/2026, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL, CNPJ-MF sob nº 06.083.271/0001-34 e o CENTRO MUNICIPAL DE EDUC. INFANTIL IZIDORIA QUIRINO DOS SANTOS, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ- sob nº 21.530.268/0001-05, b) Objeto: Repassar os Recursos Ordinários destinados à manutenção da Educação do Ensino Infantil e/ou Fundamental, para atendimento aos alunos regularmente matriculados na referida unidade escolar para aquisição de bens permanentes e os serviços de sistema de gestão escolar, contábeis, assessoria, internet, telefonia, serviços cartoriais relevantes à manutenção da escola. (Materiais pedagógicos e esportivos mediante projeto de aplicação e bens permanentes mediante autorização); c) Fundamento Legal: 2.631/2023, Lei nº 2667/2024 e Portaria nº 49 de 31 Janeiro de 2024; d) Processo Administrativo: 2026000651; e) Vigência: a partir da data da assinatura a 31/12/2026; f) Dotação Orçamentária: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 05.0535.12.365.1109.2761. ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.30 e 3.3.50.39. SUB ELEMENTO 01 FONTE: 15001001020360; g) Valor: R\$ 15.457,60 (quinze mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos); h) Signatários: pela Sr.ª JOANA DOS REIS NERES GOMES e pela Sr.ª ELISANGELA FÉLIX DOS REIS.

**CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
PROFESSORA JUDITH TAVARES DE MENESES****EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

TERMO DE FOMENTO Nº 53/2026

a) Espécie: Extrato do Termo de Fomento nº 53/2026, firmado em 10/03/2026, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL, CNPJ-MF sob nº 06.083.271/0001-34 e o CENTRO MUN. DE EDUCAÇÃO INF. PROFESSORA JUDITH TAVARES DE MENESES, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ- sob nº 34.450.951/0001-84, b) Objeto: Repassar os Recursos Ordinários destinados à manutenção da Educação do Ensino Infantil e/ou Fundamental, para atendimento aos alunos regularmente matriculados na referida unidade escolar para aquisição de bens permanentes e os serviços de sistema de gestão escolar, contábeis, assessoria, internet, telefonia, serviços cartoriais relevantes à manutenção da escola. (Materiais pedagógicos e esportivos mediante projeto de aplicação e bens permanentes mediante autorização); c) Fundamento Legal: 2.631/2023, Lei nº 2667/2024 e Portaria nº 49 de 31 Janeiro de 2024; d) Processo Administrativo: 2026000661; e) Vigência: a partir da data da assinatura a 31/12/2026; f) Dotação Orçamentária: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 05.0535.12.365.1109.2761. ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.30 e 3.3.50.39. SUB ELEMENTO 01 FONTE: 15001001020360; g) Valor: R\$ 15.457,60 (quinze mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos); h) Signatários: pela Sr.ª JOANA DOS REIS NERES GOMES e pela Sr.ª ELMA PEREIRA SOUSA.

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
PROFESSORA LIDIANE BARBOSA PIRES**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

TERMO DE FOMENTO Nº 50/2026

a) Espécie: Extrato do Termo de Fomento nº 50/2026, firmado em 10/03/2026, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL, CNPJ-MF sob nº 06.083.271/0001-34 e o CENTRO MUN. DE EDUCAÇÃO INF. PROFESSORA LIDIANE BARBOSA PIRES, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ- sob nº 11.382.426/0001-73 b) Objeto: Repassar os Recursos Ordinários destinados à manutenção da Educação do Ensino Infantil e/ou Fundamental, para atendimento aos alunos regularmente matriculados na referida unidade escolar para aquisição de bens permanentes e os serviços de sistema de gestão escolar, contábeis, assessoria, internet, telefonia, serviços cartoriais relevantes à manutenção da escola. (Materiais pedagógicos e esportivos mediante projeto de aplicação e bens permanentes mediante autorização); c) Fundamento Legal: 2.631/2023, Lei nº 2667/2024 e Portaria nº 49 de 31 Janeiro de 2024; d) Processo Administrativo: 2026000658; e) Vigência: a partir da data da assinatura a 31/12/2026; f) Dotação Orçamentária: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 05.0535.12.365.1109.2761. ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.30 e 3.3.50.39. SUB ELEMENTO 01 FONTE: 15001001020360; g) Valor: R\$ 15.457,60 (quinze mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos); h) Signatários: pela Sr.ª JOANA DOS REIS NERES GOMES e pela Sr.ª LUCÉLIA AIRES DA SILVA FISCHER.

CRECHE DONA APARECIDA BERTAN VENTURINI**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

TERMO DE FOMENTO Nº 29/2026

a) Espécie: Extrato do Termo de Fomento nº 29/2026, firmado em 10/03/2026 entre a SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL, CNPJ-MF sob nº 06.083.271/0001-34 e a ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA CRECHE DONA APARECIDA BERTAN VENTURINI pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ- sob nº 14.503.453/0001-45, b) Objeto: Repassar os Recursos Ordinários destinados à manutenção da Educação do Ensino Infantil e/ou Fundamental, para atendimento aos alunos regularmente matriculados na referida unidade escolar para aquisição de bens permanentes e os serviços de sistema de gestão escolar, contábeis, assessoria, internet, telefonia, serviços cartoriais relevantes à manutenção da escola. (Materiais pedagógicos e esportivos mediante projeto de aplicação e bens permanentes mediante autorização); c) Fundamento Legal: Lei nº. 2.631/2023, Lei nº 2667/2024 e Portaria nº 49 de 31 Janeiro de 2024; d) Processo Administrativo: 2026000634; e) Vigência: a partir da data da assinatura a 31/12/2026; f) Dotação Orçamentária: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 05.0535.12.365.1109.2761 ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.30 e 3.3.50.39; SUB ELEMENTO 01 FONTE: 15001001020360; g) Valor: R\$ 15.457,60 (quinze mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos); h) Signatários: pela Sr.ª JOANA DOS REIS NERES GOMES e pela Sr.ª ELZILENE GOMES CAVALCANTE DA SILVA.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 01/2026

a) Espécie: Extrato do Termo de Fomento nº 01/2026, firmado em 10/03/2026 entre a SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL, CNPJ-MF sob nº 06.083.271/0001-34 e a ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA CRECHE DONA APARECIDA BERTAN VENTURINI pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ- sob nº 14.503.453/0001-45, b) Objeto: Repassar os Recursos Financeiros oriundos do Programa Municipal de Alimentação Escolar - PMAE, conforme estabelece a Lei nº 2631, de 28 de Dezembro de 2023, destinados à manutenção da Alimentação escolar dos alunos regularmente matriculados na referida Unidade Escolar do Município de Porto Nacional/TO; c) Fundamento Legal: Lei nº 2.631 de 28 de dezembro 2023; d) Processo Administrativo: 2026000600; e) Vigência: a partir da data da assinatura a 31/12/2026; f) Dotação Orçamentária: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 05.0535.12.365.1109.2420 e 05.0535.12.365.1109.2760 ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.30; SUB ELEMENTO 01 FONTE: 15000000000360 e 15000000000365; g) Valor: R\$ 151.400,00 (cento e cinquenta e um mil, quatrocentos reais); h) Signatários: pela Sr.ª JOANA DOS REIS NERES GOMES e pela Sr.ª ELZILENE GOMES CAVALCANTE DA SILVA.

ESCOLA MUNICIPAL - ETI - FRANCISCO PINHEIRO DE LEMOS**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

TERMO DE FOMENTO Nº 54/2026

a) Espécie: Extrato do Termo de Fomento nº 54/2026, firmado em 10/03/2026, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL, CNPJ-MF sob nº 06.083.271/0001-34 e a UNID ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL - ETI - FRANCISCO PINHEIROS DE LEMOS, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ- sob nº 49.156.926/0001-60, b) Objeto: Repassar os Recursos Ordinários destinados à manutenção da Educação do Ensino Infantil e/ou Fundamental, para atendimento aos alunos regularmente matriculados na referida unidade escolar para aquisição de bens permanentes e os serviços de sistema de gestão escolar, contábeis, assessoria, internet, telefonia, serviços cartoriais relevantes à manutenção da escola. (Materiais pedagógicos e esportivos mediante projeto de aplicação e bens permanentes mediante autorização); c) Fundamento Legal: 2.631/2023, Lei nº 2667/2024 e Portaria nº 49 de 31 Janeiro de 2024; d) Processo Administrativo: 2026000662; e) Vigência: a partir da data da assinatura a 31/12/2026; f) Dotação Orçamentária: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 05.0535.12.361.1109.2025. ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.30 e 3.3.50.39. SUB ELEMENTO 01 FONTE: 15001001020361; g) Valor: R\$ 15.457,60 (quinze mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos); h) Signatários: pela Sr.ª JOANA DOS REIS NERES GOMES e pela Sr.ª IDES DE NAZARÉ RIBEIRO NERES.

ESCOLA MUNICIPAL CABO WILSON COSTA FARIAS**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

TERMO DE FOMENTO Nº 52/2026

a) Espécie: Extrato do Termo de Fomento nº 52/2026, firmado em 10/03/2026, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL, CNPJ-MF sob nº 06.083.271/0001-34 e a UNIDADE EXECUTORA DA ESC. MUN. CABO WILSON COSTA FARIAS, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ- sob nº 32.837.146/0001- 82, b) Objeto: Repassar os Recursos Ordinários destinados à manutenção da Educação do Ensino Infantil e/ou

Fundamental, para atendimento aos alunos regularmente matriculados na referida unidade escolar para aquisição de bens permanentes e os serviços de sistema de gestão escolar, contábeis, assessoria, internet, telefonia, serviços cartoriais relevantes à manutenção da escola. (Materiais pedagógicos e esportivos mediante projeto de aplicação e bens permanentes mediante autorização); c) Fundamento Legal: 2.631/2023, Lei nº 2667/2024 e Portaria nº 49 de 31 Janeiro de 2024; d) Processo Administrativo: 2026000660; e) Vigência: a partir da data da assinatura a 31/12/2026; f) Dotação Orçamentária: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 05.0535.12.365.1109.2761. ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.30 e 3.3.50.39. SUB ELEMENTO 01 FONTE: 15001001020360; g) Valor: R\$ 15.457,60 (quinze mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos); h) Signatários: pela Sr.^a JOANA DOS REIS NERES GOMES e pela Sr.^a CLEIDE MARCELINA DOS SANTOS FERNANDES.

ESCOLA MUNICIPAL CELSO ALVES MOURÃO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 31/2026

a) Espécie: Extrato do Termo de Fomento nº. 31/2026, firmado em 10/03/2026 entre a SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL, CNPJ-MF sob nº 06.083.271/0001-34 e a ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA MUN CELSO ALVES MOURÃO pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ- sob nº 02.007.769/0001-67 b) Objeto: Repassar os Recursos Ordinários destinados à manutenção da Educação do Ensino Infantil e/ou Fundamental, para atendimento aos alunos regularmente matriculados na referida unidade escolar para aquisição de bens permanentes e os serviços de sistema de gestão escolar, contábeis, assessoria, internet, telefonia, serviços cartoriais relevantes à manutenção da escola. (Materiais pedagógicos e esportivos mediante projeto de aplicação e bens permanentes mediante autorização); c) Fundamento Legal: Lei nº. 2.631/2023, Lei nº 2667/2024 e Portaria nº 49 de 31 Janeiro de 2024; d) Processo Administrativo: 2026000636; e) Vigência: a partir da data da assinatura a 31/12/2026; f) Dotação Orçamentária: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 05.0535.12.361.1109.2025; ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.30 e 3.3.50.39. SUB ELEMENTO 01 FONTE: 15001001020361; g) Valor: R\$ 16.556,00 (dezesseis mil, quinhentos cinquenta e seis reais); h) Signatários: pela Sr.^a JOANA DOS REIS NERES GOMES e pela Sr.^a SHEYLLA DE ARAÚJO BARBOSA.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 03/2026

a) Espécie: Extrato do Termo de Fomento nº. 03/2026, firmado em 10/03/2026 entre a SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL, CNPJ-MF sob nº 06.083.271/0001-34 e a ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA MUN CELSO ALVES MOURÃO pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ- sob nº 02.007.769/0001-67 b) Objeto: Repassar os Recursos Financeiros oriundos do Programa Municipal de Alimentação Escolar - PMAE, conforme estabelece a Lei nº 2631, de 28 de Dezembro de 2023, destinados à manutenção da Alimentação escolar dos alunos regularmente matriculados na referida Unidade Escolar do Município de Porto Nacional/TO ; c) Fundamento Legal: Lei nº 2.631 de 28 de dezembro 2023; d) Processo Administrativo: 2026000603; e) Vigência: a partir da data da assinatura a 31/12/2026; f) Dotação Orçamentária: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 05.0535.12.361.1109.2019 e 05.0535.12.365.1109.2021; ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.30. SUB ELEMENTO 01 FONTE: 15500000000361 e 15500000000367; g) Valor: R\$ 243.600,00 (duzentos quarenta três mil e seiscentos reais); h) Signatários: pela Sr.^a JOANA DOS REIS NERES GOMES e pela Sr.^a SHEYLLA DE ARAÚJO BARBOSA.

ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARIETA MACEDO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 47/2026

a) Espécie: Extrato do Termo de Fomento nº 47/2026, firmado em 10/03/2026, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL, CNPJ-MF sob nº 06.083.271/0001-34 e a ASSOC. DE APOIO A ESCOLA MUNICIPAL VEREADORA MARIETA PEREIRA DE MACEDO, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob nº09.257.926/0001-31 b) Objeto: Repassar os Recursos Ordinários destinados à manutenção da Educação do Ensino Infantil e/ou Fundamental, para atendimento aos alunos regularmente matriculados na referida unidade escolar para aquisição de bens permanentes e os serviços de sistema de gestão escolar, contábeis, assessoria, internet, telefonia, serviços cartoriais relevantes à manutenção da escola. (Materiais pedagógicos e esportivos mediante projeto de aplicação e bens permanentes mediante autorização); c) Fundamento Legal: 2.631/2023, Lei nº 2667/2024 e Portaria nº 49 de 31 Janeiro de 2024; d) Processo Administrativo: 2026000654; e) Vigência: a partir da data da assinatura a 31/12/2026; f) Dotação Orçamentária: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 05.0535.12.361.1109.2025. ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.30 e 3.3.50.39. SUB ELEMENTO 01 FONTE: 15001001020361; g) Valor: R\$ 15.457,60 (quinze mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos); h) Signatários: pela Sr. ^a JOANA DOS REIS NERES GOMES e pelo Sr. FERNANDO SOARES AFONSO.

ESCOLA MUNICIPAL DELZA DA PAIXÃO PEREIRA

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 34/2026

a) Espécie: Extrato do Termo de Fomento nº 34/2026, firmado em 10/03/2026 entre a SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL, CNPJ-MF sob nº 06.083.271/0001-34 e a ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL DELZA DA PAIXÃO PEREIRA, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ- sob nº 02.007.678/0001-21, b) Objeto: Repassar os Recursos Ordinários destinados à manutenção da Educação do Ensino Infantil e/ou Fundamental, para atendimento aos alunos regularmente matriculados na referida unidade escolar para aquisição de bens permanentes e os serviços de sistema de gestão escolar, contábeis, assessoria, internet, telefonia, serviços cartoriais relevantes à manutenção da escola. (Materiais pedagógicos e esportivos mediante projeto de aplicação e bens permanentes mediante autorização); c) Fundamento Legal: Lei nº. 2.631/2023, Lei nº 2667/2024 e Portaria nº 49 de 31 Janeiro de 2024; d) Processo Administrativo: 2026000639; e) Vigência: a partir da data da assinatura a 31/12/2026; f) Dotação Orçamentária: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 05.0535.12.361.1109.2025; ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.30 e 3.3.50.39. SUB ELEMENTO 01 FONTE: 15001001020361; g) Valor: R\$ 15.457,60 (quinze mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos); h) Signatários: pela Sr.^a JOANA DOS REIS NERES GOMES e pela Sr.^a CRISTIANE DE JESUS GOMES.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**TERMO DE FOMENTO Nº 06/2026**

a) Espécie: Extrato do Termo de Fomento nº 06/2026, firmado em 10/03/2026 entre a SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL, CNPJ-MF sob nº 06.083.271/0001-34 e a ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL DELZA DA PAIXÃO PEREIRA, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ- sob nº 02.007.678/0001-21, b) Objeto: Repassar os Recursos Financeiros oriundos do Programa Municipal de Alimentação Escolar - PMAE, conforme estabelece a Lei nº 2631, de 28 de Dezembro de 2023, destinados à manutenção da Alimentação escolar dos alunos regularmente matriculados na referida Unidade Escolar do Município de Porto Nacional/TO; c) Fundamento Legal: Lei nº 2.631 de 28 de dezembro 2023; d) Processo Administrativo: 2026000606; e) Vigência: a partir da data da assinatura a 31/12/2026; f) Dotação Orçamentária: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 05.0535.12.361.1109.2019, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.30. SUB ELEMENTO 01 FONTE: 15500000000361; g) Valor: R\$ 224.400,00 (duzentos e vinte e quatro mil e quatrocentos reais); h) Signatários: pela Sr.ª JOANA DOS REIS NERES GOMES e pela Sr.ª CRISTIANE DE JESUS GOMES.

ESCOLA MUNICIPAL DIVINO ESPIRITO SANTO**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO****TERMO DE FOMENTO Nº 35/2026**

a) Espécie: Extrato do Termo de Fomento nº 35/2025, firmado em 10/03/2026 entre a SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL, CNPJ-MF sob nº 06.083.271/0001-34 e o CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUN DIVINO ESPÍRITO SANTO pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ- sob nº 14.467.685/0001-95, b) Objeto: Repassar os Recursos Ordinários destinados à manutenção da Educação do Ensino Infantil e/ou Fundamental, para atendimento aos alunos regularmente matriculados na referida unidade escolar para aquisição de bens permanentes e os serviços de sistema de gestão escolar, contábeis, assessoria, internet, telefonia, serviços cartoriais relevantes à manutenção da escola. (Materiais pedagógicos e esportivos mediante projeto de aplicação e bens permanentes mediante autorização); c) Fundamento Legal: 2.631/2023, Lei nº 2667/2024 e Portaria nº 49 de 31 Janeiro de 2024; d) Processo Administrativo: 2026000640; e) Vigência: a partir da data da assinatura a 31/12/2026; f) Dotação Orçamentária: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 05.0535.12.361.1109.2025; ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.30 e 3.3.50.39. SUB ELEMENTO 01 FONTE: 15001001020361; g) Valor: R\$ 17.256,60 (dezesete mil, duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos); h) Signatários: pela Sr.ª JOANA DOS REIS NERES GOMES e pela Sr.ª RUBIA KELLY DE SOUZA GUIMARÃES.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**TERMO DE FOMENTO Nº 07/2026**

a) Espécie: Extrato do Termo de Fomento nº 07/2026, firmado em 10/03/2026 entre a SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL, CNPJ-MF sob nº 06.083.271/0001-34 e o CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUN DIVINO ESPÍRITO SANTO pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ- sob nº 14.467.685/0001-95, b) Objeto: Repassar os Recursos Financeiros oriundos do Programa Municipal de Alimentação Escolar - PMAE, conforme estabelece a Lei nº 2631, de 28 de Dezembro de 2023, destinados à manutenção da Alimentação escolar dos alunos

regularmente matriculados na referida Unidade Escolar do Município de Porto Nacional/TO; c) Fundamento Legal: Lei nº 2.631 de 28 de dezembro 2023; d) Processo Administrativo: 2026000608; e) Vigência: a partir da data da assinatura a 31/12/2026; f) Dotação Orçamentária: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 05.0535.12.361.1109.2760, 05.0535.12.365.1109.2019; 05.05.35.12.367.1109.2021; 05.0535.12.365.1109.2420. ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.30. SUB ELEMENTO 01 FONTE: 15500000000361, 15000000000360, 15000000000365 e 15500000000367 g) Valor: R\$ 191.400,00 (cento e noventa e um mil, quatrocentos reais); h) Signatários: pela Sr.ª JOANA DOS REIS NERES GOMES e pela Sr.ª RUBIA KELLY DE SOUZA GUIMARÃES.

ESCOLA MUNICIPAL DR EUVALDO TOMAZ DE SOUZA**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO****TERMO DE FOMENTO Nº 37/2026**

a) Espécie: Extrato do Termo de Fomento nº 37/2025, firmado em 10/03/2026 entre a SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL, CNPJ-MF sob nº 06.083.271/0001-34 e a ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL DR. EUVALDO TOMAZ DE SOUZA, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ- sob nº 02.331.822/0001-80, b) Objeto: Repassar os Recursos Ordinários destinados à manutenção da Educação do Ensino Infantil e/ou Fundamental, para atendimento aos alunos regularmente matriculados na referida unidade escolar para aquisição de bens permanentes e os serviços de sistema de gestão escolar, contábeis, assessoria, internet, telefonia, serviços cartoriais relevantes à manutenção da escola. (Materiais pedagógicos e esportivos mediante projeto de aplicação e bens permanentes mediante autorização); c) Fundamento Legal: 2.631/2023, Lei nº 2667/2024 e Portaria nº 49 de 31 Janeiro de 2024; d) Processo Administrativo: 2026000644; e) Vigência: a partir da data da assinatura a 31/12/2026; f) Dotação Orçamentária: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 05.0535.12.361.1109.2025. ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.30 e 3.3.50.39. SUB ELEMENTO 01 FONTE: 15001001020361; g) Valor: R\$ 15.457,60 (quinze mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos); h) Signatários: pela Sr.ª JOANA DOS REIS NERES GOMES e pela Sr.ª NAYARA MARTINS BARBOSA.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**TERMO DE FOMENTO Nº 09/2026**

a) Espécie: Extrato do Termo de Fomento nº 09/2026, firmado em 10/03/2026 entre a SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL, CNPJ-MF sob nº 06.083.271/0001-34 e a ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL DR. EUVALDO TOMAZ DE SOUZA, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ- sob nº 02.331.822/0001-80, b) Objeto: Repassar os Recursos Financeiros oriundos do Programa Municipal de Alimentação Escolar - PMAE, conforme estabelece a Lei nº 2631, de 28 de Dezembro de 2023, destinados à manutenção da Alimentação escolar dos alunos regularmente matriculados na referida Unidade Escolar do Município de Porto Nacional/TO c) Fundamento Legal: Lei nº 2.631 de 28 de dezembro 2023; d) Processo Administrativo: 2026000610; e) Vigência: a partir da data da assinatura a 31/12/2026; f) Dotação Orçamentária: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 05.0535.12.361.1109.2019, 05.0535.12.366.1109.2020; 05.0535.12.367.1109.2021. ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.30. SUB ELEMENTO 01 FONTE: 15500000000361, 15000000000365 e 15500000000367; g) Valor: R\$ 256.240,00 (duzentos e cinquenta e seis mil, duzentos e quarenta reais); h) Signatários: pela Sr.ª JOANA DOS REIS NERES GOMES e pela Sr.ª NAYARA MARTINS BARBOSA.

ESCOLA MUNICIPAL ELIZA LOPES BARROS**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO****TERMO DE FOMENTO Nº 51/2026**

a) Espécie: Extrato do Termo de Fomento nº 51/2026, firmado em 10/03/2026, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL, CNPJ-MF sob nº 06.083.271/0001-34 e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E EQUIPE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL ELIZA LOPES BARROS, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob nº 24.126.238/0001-26 b) Objeto: Repassar os Recursos Ordinários destinados à manutenção da Educação do Ensino Infantil e/ou Fundamental, para atendimento aos alunos regularmente matriculados na referida unidade escolar para aquisição de bens permanentes e os serviços de sistema de gestão escolar, contábeis, assessoria, internet, telefonia, serviços cartoriais relevantes à manutenção da escola. (Materiais pedagógicos e esportivos mediante projeto de aplicação e bens permanentes mediante autorização); c) Fundamento Legal: 2.631/2023, Lei nº 2667/2024 e Portaria nº 49 de 31 Janeiro de 2024; d) Processo Administrativo: 2026000659; e) Vigência: a partir da data da assinatura a 31/12/2026; f) Dotação Orçamentária: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 05.0535.12.361.1109.2025. ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.30 e 3.3.50.39. SUB ELEMENTO 01 FONTE: 15001001020361; g) Valor: R\$ 15.457,60 (quinze mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos); h) Signatários: pela Sr.ª JOANA DOS REIS NERES GOMES e pela Sr.ª VERA FISHER REIS DE OLIVEIRA E SILVA AIRES.

ESCOLA MUNICIPAL ERCINA MONTEIRO PEREIRA**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO****TERMO DE FOMENTO Nº 39/2026**

a) Espécie: Extrato do Termo de Fomento nº 39/2026, firmado em 10/03/2026 entre a SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL, CNPJ-MF sob nº 06.083.271/0001-34 e A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL ERCINA MONTEIRO PEREIRA, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob nº 10.254.882/0001-75, b) Objeto: Repassar os Recursos Ordinários destinados à manutenção da Educação do Ensino Infantil e/ou Fundamental, para atendimento aos alunos regularmente matriculados na referida unidade escolar para aquisição de bens permanentes e os serviços de sistema de gestão escolar, contábeis, assessoria, internet, telefonia, serviços cartoriais relevantes à manutenção da escola. (Materiais pedagógicos e esportivos mediante projeto de aplicação e bens permanentes mediante autorização); c) Fundamento Legal: 2.631/2023, Lei nº 2667/2024 e Portaria nº 49 de 31 Janeiro de 2024; d) Processo Administrativo: 2026000646e) Vigência: a partir da data da assinatura a 31/12/2026; f) Dotação Orçamentária: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 05.0535.12.365.1109.2025; ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.30 e 3.3.50.39. SUB ELEMENTO 01 FONTE: 15001001020361; g) Valor: R\$ 17.500,00 (dezesete mil, quinhentos reais); h) Signatários: pela Sr.ª JOANA DOS REIS NERES GOMES e pelo Sr. VANDERLEI LIMA DA SILVA.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**TERMO DE FOMENTO Nº 11/2026**

a) Espécie: Extrato do Termo de Fomento nº 11/2026, firmado em 10/03/2026 entre a SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL, CNPJ-MF sob nº 06.083.271/0001-34 e A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL ERCINA MONTEIRO PEREIRA, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob nº 10.254.882/0001-75, b) Objeto: Repassar os Recursos Financeiros oriundos do Programa Municipal de Alimentação Escolar

- PMAE, conforme estabelece a Lei nº 2631, de 28 de Dezembro de 2023, destinados à manutenção da Alimentação escolar dos alunos regularmente matriculados na referida Unidade Escolar do Município de Porto Nacional/TO; c) Fundamento Legal: Lei nº 2.631 de 28 de dezembro 2023; d) Processo Administrativo: 2026000612; e) Vigência: a partir da data da assinatura a 31/12/2026; f) Dotação Orçamentária: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 05.0535.12.365.1109.2019 e 05.0535.12.365.1109.2760; ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.30. SUB ELEMENTO 01 FONTE: 15500000000361; 15000000000365; g) Valor: R\$ 239.400,00 (duzentos e trinta e nove mil, quatrocentos reais); h) Signatários: pela Sr.ª JOANA DOS REIS NERES GOMES e pelo Sr. VANDERLEI LIMA DA SILVA.

ESCOLA MUNICIPAL EULINA BRAGA**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO****TERMO DE FOMENTO Nº 41/2026**

a) Espécie: Extrato do Termo de Fomento nº 41/2026, firmado em 10/03/2026 entre a SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL, CNPJ-MF sob nº 06.083.271/0001-34 e a ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL EULINA BRAGA, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ- sob nº 20.477.368/0001- 52 b) Objeto: Repassar os Recursos Ordinários destinados à manutenção da Educação do Ensino Infantil e/ou Fundamental, para atendimento aos alunos regularmente matriculados na referida unidade escolar para aquisição de bens permanentes e os serviços de sistema de gestão escolar, contábeis, assessoria, internet, telefonia, serviços cartoriais relevantes à manutenção da escola. (Materiais pedagógicos e esportivos mediante projeto de aplicação e bens permanentes mediante autorização); c) Fundamento Legal: 2.631/2023, Lei nº 2667/2024 e Portaria nº 49 de 31 Janeiro de 2024; d) Processo Administrativo: 2026000648; e) Vigência: a partir da data da assinatura a 31/12/2026; f) Dotação Orçamentária: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 05.0535.12.361.1109.2025; ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.30 e 3.3.50.39. SUB ELEMENTO 01 FONTE: 15001001020361; g) Valor: R\$ 17.500,00 (dezesete mil, quinhentos reais); h) Signatários: pela Sr.ª JOANA DOS REIS NERES GOMES e pelo Sr. ANTONIO BARREIRA GOMES.

ESCOLA MUNICIPAL FAUSTINO DIAS DOS SANTOS**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO****TERMO DE FOMENTO Nº 43/2026**

a) Espécie: Extrato do Termo de Fomento nº 43/2025, firmado em 10/03/2026 entre a SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL, CNPJ-MF sob nº 06.083.271/0001-34 e o CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL FAUSTINO DIAS DOS SANTOS, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ- sob nº 10.686.226/0001-41 b) Objeto: Repassar os Recursos Ordinários destinados à manutenção da Educação do Ensino Infantil e/ou Fundamental, para atendimento aos alunos regularmente matriculados na referida unidade escolar para aquisição de bens permanentes e os serviços de sistema de gestão escolar, contábeis, assessoria, internet, telefonia, serviços cartoriais relevantes à manutenção da escola. (Materiais pedagógicos e esportivos mediante projeto de aplicação e bens permanentes mediante autorização); c) Fundamento Legal: 2.631/2023, Lei nº 2667/2024 e Portaria nº 49 de 31 Janeiro de 2024; d) Processo Administrativo: 2026000650; e) Vigência: a partir da data da assinatura a 31/12/2026; f) Dotação Orçamentária: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 05.0535.12.361.1109.2025; ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.30 e 3.3.50.39. SUB ELEMENTO 01 FONTE: 15001001020361; g) Valor: R\$ 17.500,00 (dezesete mil, quinhentos reais); h) Signatários: pela Sr.ª JOANA DOS REIS NERES GOMES e pelo Sr. RENATO PEREIRA NUNES.

ESCOLA MUNICIPAL JACINTO BISPO ARANTES - SENHOR RIO**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

TERMO DE FOMENTO Nº 45/2026

a) Espécie: Extrato do Termo de Fomento nº 45/2026, firmado em 10/03/2026, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL, CNPJ-MF sob nº 06.083.271/0001-34 e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES A ESCOLA JACINTO BISPO ARANTES pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ- sob nº 24.757.257/0001-50 b) Objeto: Repassar os Recursos Ordinários destinados à manutenção da Educação do Ensino Infantil e/ou Fundamental, para atendimento aos alunos regularmente matriculados na referida unidade escolar para aquisição de bens permanentes e os serviços de sistema de gestão escolar, contábeis, assessoria, internet, telefonia, serviços cartoriais relevantes à manutenção da escola. (Materiais pedagógicos e esportivos mediante projeto de aplicação e bens permanentes mediante autorização); c) Fundamento Legal: 2.631/2023, Lei nº 2667/2024 e Portaria nº 49 de 31 Janeiro de 2024; d) Processo Administrativo: 2026000652; e) Vigência: a partir da data da assinatura a 31/12/2026; f) Dotação Orçamentária: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 05.0535.12.361.1109.2025. ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.30 e 3.3.50.39. SUB ELEMENTO 01 FONTE: 15001001020361; g) Valor: R\$ 15.457,60 (quinze mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos); h) Signatários: pela Sr.^a JOANA DOS REIS NERES GOMES e pelo Sr.^o LEIDIANY SIMÃO DA SILVA.

ESCOLA MUNICIPAL MARIA DE MELO DE SOUZA**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

TERMO DE FOMENTO Nº 46/2026

a) Espécie: Extrato do Termo de Fomento nº 46/2026, firmado em 10/03/2026, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL, CNPJ-MF sob nº 06.083.271/0001-34 e o CONSELHO ESCOLAR MARIA DE MELO DE SOUZA pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ- sob nº 20.311.729/0001-96, b) Objeto: Repassar os Recursos Ordinários destinados à manutenção da Educação do Ensino Infantil e/ou Fundamental, para atendimento aos alunos regularmente matriculados na referida unidade escolar para aquisição de bens permanentes e os serviços de sistema de gestão escolar, contábeis, assessoria, internet, telefonia, serviços cartoriais relevantes à manutenção da escola. (Materiais pedagógicos e esportivos mediante projeto de aplicação e bens permanentes mediante autorização); c) Fundamento Legal: 2.631/2023, Lei nº 2667/2024 e Portaria nº 49 de 31 Janeiro de 2024; d) Processo Administrativo: 2026000653; e) Vigência: a partir da data da assinatura a 31/12/2026; f) Dotação Orçamentária: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 05.0535.12.361.1109.2025. ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.30 e 3.3.50.39. SUB ELEMENTO 01 FONTE: 15001001020361; g) Valor: R\$ 15.457,60 (quinze mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos); h) Signatários: pela Sr.^a JOANA DOS REIS NERES GOMES e pelo Sr. HUDSON KENNEDI RODRIGUES CARVALHO.

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR DEASIL AYRES DA SILVA**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

TERMO DE FOMENTO Nº 05/2026

a) Espécie: Extrato do Termo de Fomento nº 05/2026, firmado em 10/03/2026, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL, CNPJ-MF sob nº 06.083.271/0001-34 e o CÍRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR DEASIL AYRES DA SILVA, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob nº 10.935.392/0001-34, b) Objeto: Repassar os Recursos Financeiros oriundos do Programa Municipal de Alimentação Escolar - PMAE, conforme estabelece a Lei nº 2631, de 28 de Dezembro de 2023, destinados à manutenção da Alimentação escolar dos alunos regularmente matriculados na referida Unidade Escolar do Município de Porto Nacional/TO; c) Fundamento Legal: Lei nº 2.631 de 28 de dezembro 2023; d) Processo Administrativo: 2026000605; e) Vigência: a partir da data da assinatura a 31/12/2026; f) Dotação Orçamentária: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 05.0535.12.361.1109.2019, 05.0535.12.367.1109.2021, 05.0535.12.361.1109.2760; ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.30. SUB ELEMENTO 01 FONTE: 15500000000361, 15000000000365 e 15500000000367; g) Valor: R\$ 111.500,00 (cento e onze mil e quinhentos reais); h) Signatários: pela Sr.^a JOANA DOS REIS NERES GOMES e pela Sr.^a NELSONITA DE SOUZA BATISTA.

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA CARMENCITA MATOS MAIA**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

TERMO DE FOMENTO Nº 30/2026

a) Espécie: Extrato do Termo de Fomento nº 30/2026, firmado em 10/03/2026 entre a SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL, CNPJ-MF sob nº 06.083.271/0001-34 e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA CARMENCITA MATOS MAIA pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ- sob nº 10.504.420/0001-69, b) Objeto: Repassar os Recursos Ordinários destinados à manutenção da Educação do Ensino Infantil e/ou Fundamental, para atendimento aos alunos regularmente matriculados na referida unidade escolar para aquisição de bens permanentes e os serviços de sistema de gestão escolar, contábeis, assessoria, internet, telefonia, serviços cartoriais relevantes à manutenção da escola. (Materiais pedagógicos e esportivos mediante projeto de aplicação e bens permanentes mediante autorização); c) Fundamento Legal: Lei nº. 2.631/2023, Lei nº 2667/2024 e Portaria nº 49 de 31 Janeiro de 2024; d) Processo Administrativo: 2026000635; e) Vigência: a partir da data da assinatura a 31/12/2026; f) Dotação Orçamentária: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 05.0535.12.361.1109.2025; ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.30 e 3.3.50.39. SUB ELEMENTO 01 FONTE: 15001001020361 g) Valor: R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais); h) Signatários: pela Sr.^a JOANA DOS REIS NERES GOMES e pelo Sr. LOURIVAL COSTA XAVIER.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 02/2026

a) Espécie: Extrato do Termo de Fomento nº 02/2026, firmado em 10/03/2026 entre a SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL, CNPJ-MF sob nº 06.083.271/0001-34 e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA CARMENCITA MATOS MAIA pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ- sob nº 10.504.420/0001-69, b) Objeto: Repassar os Recursos Financeiros oriundos do Programa Municipal de

Alimentação Escolar - PMAE, conforme estabelece a Lei nº 2631, de 28 de Dezembro de 2023, destinados à manutenção da Alimentação escolar dos alunos regularmente matriculados na referida Unidade Escolar do Município de Porto Nacional/TO; ; c) Fundamento Legal: Lei nº 2.631 de 28 de dezembro 2023; d) Processo Administrativo: 2026000601; e) Vigência: a partir da data da assinatura a 31/12/2026; f) Dotação Orçamentária: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 05.0535.12.361.1109.2019 e 05.0535.12.365.1109.2760; ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.30. SUB ELEMENTO 01 FONTE: 15500000000361 e 15000000000365; g) Valor: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais); h) Signatários: pela Sr.^a JOANA DOS REIS NERES GOMES e pelo Sr. LOURIVAL COSTA XAVIER.

**ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA
ERNESTINA FREIRE AYRES**

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 40/2026

a) Espécie: Extrato do Termo de Fomento nº 40/2026, firmado em 10/03/2026 entre a SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL, CNPJ-MF sob nº 06.083.271/0001-34 e O CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROF^a ERNESTINA FREIRE AYRES, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ- sob nº 14.470.693/0001-90, b) Objeto: Repassar os Recursos Ordinários destinados à manutenção da Educação do Ensino Infantil e/ou Fundamental, para atendimento aos alunos regularmente matriculados na referida unidade escolar para aquisição de bens permanentes e os serviços de sistema de gestão escolar, contábeis, assessoria, internet, telefonia, serviços cartoriais relevantes à manutenção da escola. (Materiais pedagógicos e esportivos mediante projeto de aplicação e bens permanentes mediante autorização); c) Fundamento Legal: 2.631/2023, Lei nº 2667/2024 e Portaria nº 49 de 31 Janeiro de 2024; d) Processo Administrativo: 2026000647; e) Vigência: a partir da data da assinatura a 31/12/2026; f) Dotação Orçamentária: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 05.0535.12.365.1109.2761. ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.30 e 3.3.50.39. SUB ELEMENTO 01 FONTE: 15001001020360; g) Valor: R\$ 15.457,60 (quinze mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos); h) Signatários: pela Sr.^a JOANA DOS REIS NERES GOMES e pela Sr.^a JULYANNA DOS SANTOS PEREIRA.

**ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA
FANY DE OLIVEIRA MACEDO**

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 42/2026

a) Espécie: Extrato do Termo de Fomento nº 42/2025, firmado em 10/03/2026 entre a SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL, CNPJ-MF sob nº 06.083.271/0001-34 e O CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA FANY OLIVEIRA DE MACEDO, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ- sob nº 10.522.680/0001- 67, b) Objeto: Repassar os Recursos Ordinários destinados à manutenção da Educação do Ensino Infantil e/ou Fundamental, para atendimento aos alunos regularmente matriculados na referida unidade escolar para aquisição de bens permanentes e os serviços de sistema de gestão escolar, contábeis, assessoria, internet, telefonia, serviços cartoriais relevantes à manutenção da escola. (Materiais pedagógicos e esportivos mediante projeto de aplicação e bens permanentes mediante autorização); c) Fundamento Legal: 2.631/2023, Lei nº 2667/2024 e Portaria nº 49 de 31 Janeiro de 2024; d) Processo Administrativo: 2026000649; e) Vigência: a partir da data da

assinatura a 31/12/2026; f) Dotação Orçamentária: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 05.0535.12.361.1109.2025; ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.30 e 3.3.50.39. SUB ELEMENTO 01 FONTE: 15001001020361; g) Valor: R\$ 15.457,60 (quinze mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos); h) Signatários: pela Sr.^a JOANA DOS REIS NERES GOMES e pela Sr.^a ALESSANDRA DE OLIVEIRA SILVA.

**ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA
MAGNOLIA SILVA DOS SANTOS**

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 55/2026

a) Espécie: Extrato do Termo de Fomento nº 55/2026, firmado em 10/03/2026, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL, CNPJ-MF sob nº 06.083.271/0001-34 e a UNID ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESC. MUN. PRO^a MAGNÓLIA SILVA DOS SANTOS, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ- sob nº 59.655.988/0001-70, b) Objeto: Repassar os Recursos Ordinários destinados à manutenção da Educação do Ensino Infantil e/ou Fundamental, para atendimento aos alunos regularmente matriculados na referida unidade escolar para aquisição de bens permanentes e os serviços de sistema de gestão escolar, contábeis, assessoria, internet, telefonia, serviços cartoriais relevantes à manutenção da escola. (Materiais pedagógicos e esportivos mediante projeto de aplicação e bens permanentes mediante autorização); c) Fundamento Legal: 2.631/2023, Lei nº 2667/2024 e Portaria nº 49 de 31 Janeiro de 2024; d) Processo Administrativo: 2026000663; e) Vigência: a partir da data da assinatura a 31/12/2026; f) Dotação Orçamentária: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 05.0535.12.361.1109.2025. ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.30 e 3.3.50.39. SUB ELEMENTO 01 FONTE: 15001001020361; g) Valor: R\$ 19.457,60 (dezenove mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos); h) Signatários: pela Sr.^a JOANA DOS REIS NERES GOMES e pelo Sr. WEDERE DIAS PONTES.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 8,
DE 21 DE JANEIRO DE 2026.**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MAGNOLIA SILVA SANTOS, inscrita no CNPJ Nº 59.655.988//0001-70, com sede no Distrito de Luzimangues, Setor Aguas Lindas, Porto Nacional -TO, através do seu Presidente, Sr. WEDERE DIAS PONTES, com ENDEREÇO na quadra 706 Sul, Al 06, Lote 20, Casa 01, Plano Diretor, na cidade de Palmas - TO, doravante denominado CONTRATANTE, e a a MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 16.750.045/0001-13, situada a quadra 1106 sul, avenida LO 27, lote 30 CEP: 77.024-054 plano diretor sul Palmas - TO, neste ato representada pela Sra. Marcos Antonio Silva Carneiro, Brasileira, Solteiro, Empresario, portadora do CPF sob o Nº 821.184.853-87, e RG sob o Nº 24.743.774, residente e domiciliada na Quadra 1106 sul alameda 27 lote 30 - plano diretor Sul na cidade de Palmas-TO, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o contido na Dispensa de Licitação nº 008/2026, considerando ainda as disposições estabelecidas na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 em especial os art. 72 e 75 inciso II, e demais Lei que rege contratos ADMINISTRATIVO. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA. RECURSO FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO. E CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, QUALIDADES E DEMAIS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO PRESENTE INSTRUMENTO. DA VIGÊNCIA: Sua vigência compreendida da data de assinatura até 31 de janeiro de 2026. DO PREÇO: O Valor total do contrato é de R\$ 32.144,74 (Trinta e dois mil e cento e quarenta e quatro reais e tetenta e quatro centavos). Porto Nacional/TO, 21 de Janeiro de 2026.

ESCOLA MUNICIPAL UNIÃO E PROGRESSO**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

TERMO DE FOMENTO Nº 49/2026

a) Espécie: Extrato do Termo de Fomento nº 49/2026, firmado em 10/03/2026, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL, CNPJ-MF sob nº 06.083.271/0001-34 e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL UNIÃO E PROGRESSO, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ- sob nº 14.171.882/0001-62 b) Objeto: Repassar os Recursos Ordinários destinados à manutenção da Educação do Ensino Infantil e/ou Fundamental, para atendimento aos alunos regularmente matriculados na referida unidade escolar para aquisição de bens permanentes e os serviços de sistema de gestão escolar, contábeis, assessoria, internet, telefonia, serviços cartoriais relevantes à manutenção da escola. (Materiais pedagógicos e esportivos mediante projeto de aplicação e bens permanentes mediante autorização); c) Fundamento Legal: 2.631/2023, Lei nº 2667/2024 e Portaria nº 49 de 31 Janeiro de 2024; d) Processo Administrativo: 2026000657; e) Vigência: a partir da data da assinatura a 31/12/2026; f) Dotação Orçamentária: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 05.0535.12.361.1109.2025. ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.30 e 3.3.50.39. SUB ELEMENTO 01 FONTE: 15001001020361; g) Valor: R\$ 15.459,80 (quinze mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos); h) Signatários: pela Sr.^a JOANA DOS REIS NERES GOMES e pela Sr.^a FRANCISCA HILDERLERNE GONÇALVES DE OLIVEIRA MACEDO.

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE GESTÃO E GOVERNANÇA****PORTARIA Nº 58, DE 09 DE ABRIL DE 2026.**

Dispõe sobre a designação de Fiscal de Contrato, para o processo nº2026002746, referente a utilização de Ata de Registro De Preço Nº 002/2025 - SECCL, para fornecimento de Materiais de Limpeza, Higiene Pessoal, Copa E Cozinha

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNANÇA DE PORTO NACIONAL no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº087/2021 e Decreto 006 de 01 de janeiro de 2025, no uso das atribuições e;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais de contrato são:

I - Zelar pelo o efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela a qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Fundação Municipal da Juventude;

II - Verificar se a entrega de materiais execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor Sr^a Leidair Alves Rabelo, Matrícula nº 109071, para ser o fiscal do Processo nº 2026002746, sobre o objeto de referente a utilização de Ata de Registro De Preço Nº 002/2025 - SECCL, para fornecimento de Materiais de Limpeza, Higiene Pessoal, Copa e Cozinha, empresa SETE Distribuidora.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNANÇA DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 09 de abril de 2026.

JOSÉ ANTÔNIO MOTA DE MACEDO
Secretário Municipal de Governança
Decreto Nº 699/2025

PORTARIA Nº 59, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a designação de Fiscal de Contrato, para o processo nº2026002750, referente a utilização de Ata de Registro De Preço Nº 002/2025 - SECCL, para fornecimento de Materiais de Limpeza, Higiene Pessoal, Copa e Cozinha.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNANÇA DE PORTO NACIONAL no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº087/2021 e Decreto 006 de 01 de janeiro de 2025, no uso das atribuições e;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais de contrato são:

I - Zelar pelo o efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela a qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Fundação Municipal da Juventude;

II - Verificar se a entrega de materiais execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor Sr^a Leidair Alves Rabelo, Matrícula nº 109071, para ser o fiscal do Processo nº 2026002450, sobre o objeto de referente a utilização de Ata de Registro De Preço Nº 002/2025 - SECCL, para fornecimento de Materiais de Limpeza, Higiene Pessoal, Copa e Cozinha, empresa BKS Distribuidora.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNANÇA DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 09 de abril de 2026.

JOSÉ ANTÔNIO MOTA DE MACEDO
Secretário Municipal de Governança
Decreto Nº 699/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA Nº 123, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre diária pessoa civil e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DE PORTO NACIONAL - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 03 (três) diárias com pernoites para a servidora WISLANE VIANA DOS SANTOS - SUPERINTENDENTE AMBIENTAL DE OBRAS PÚBLICAS, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Habitação, que irá se deslocar da cidade de Porto Nacional - TO à Senador Canedo - GO, para participar da reunião técnica e visita institucional ao centro de castrações

Parágrafo único. Três diárias com pernoite de que se trata este artigo será no valor de respectivamente de R\$ 400,000 (quatrocentos reais), perfazendo um total de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, AOS DIAS 09 DE ABRIL DE 2026.

MARCOS ANTONIO LEMOS RIBEIRO
Secretário Municipal de Infraestrutura,
Desenvolvimento Urbano e Habitação
Decreto nº 706/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DESENVOLVIMENTO HUMANO E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 10, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES, ENTIDADES E COLETIVOS HABILITADOS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE PORTO NACIONAL - TO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER, DESENVOLVIMENTO HUMANO E JUVENTUDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO a necessidade de garantir transparência e publicidade aos atos administrativos;

CONSIDERANDO o processo de chamamento público para habilitação de organizações da sociedade civil interessadas em compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;

CONSIDERANDO a análise e deliberação da comissão responsável pelo processo de habilitação;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a relação das entidades, organizações, e coletivos habilitados a participarem do processo de composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Porto Nacional - TO, conforme lista abaixo:

I - INSTITUTO COLETIVO MULHERES EM MOVIMENTO

II - COLETIVO DE MULHERES NEGRAS E POPULARES DE

PORTO NACIONAL- TO

III - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

IV - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE HIP HOP E A COMUNIDADE

V - IFTO - INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS - CAMPUS PORTO NACIONAL

Art. 2º As organizações habilitadas estão aptas a participar das etapas subsequentes do processo de escolha/eleição, conforme cronograma previamente estabelecido.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DOMINGAS THAYSE PEREIRA RIBEIRO
Secretária Municipal da Mulher, Desenvolvimento
Humano e Juventude
Prefeitura Municipal de Porto Nacional - TO
Decreto nº 05/2026

CONHEÇA PORTO NACIONAL



A Diocese de Porto Nacional foi criada em 20 de dezembro de 1915 pela Bula "Apostolatus Officium" do Papa Bento XV, desmembrada da então Diocese de Goiás. Instalada em 11 de julho de 1921.